



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL-UFES

CAMPUS DE CHAPECÓ

CURSO DE LICENCIATURA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

LEIDES DE OLIVEIRA

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: CASA ABRIGO MARIA MARIA E REDE
DE ENFRENTAMENTO NA CIDADE DE CHAPECÓ-SC**

Chapecó

2022

LEIDES DE OLIVEIRA

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: CASA ABRIGO MARIA MARIA E REDE
DE ENFRENTAMENTO NA CIDADE DE CHAPECÓ-SC**

**Trabalho de Conclusão de curso de graduação
apresentado como requisito para obtenção de
grau de licenciado em Ciências Sociais da
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS.**

Orientadora: Prof. Dra Maria Alice Canzi Ames

Coorientadora: Prof. Dra Mônica Hass

Chapecó

2022

Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Oliveira, Leides de
Violência Contra a Mulher:: Casa Abrigo Maria Maria
e Rede de Enfrentamento na Cidade de Chapeco-SC / Leides
de Oliveira. -- 2022.
60 f.:il.

Orientadora: Doutora Maria Alice Canzi Ames
Co-orientadora: Doutora Monica Hass
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -
Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de
Licenciatura em Ciências Sociais, Chapecó, SC, 2022.

1. Violência, Mulher, Patriarcado, Rede de Proteção,
Ciclo da Violência. I. Ames, Maria Alice Canzi, orient.
II. Hass, Monica, co-orient. III. Universidade Federal
da Fronteira Sul. IV. Título.

LEIDES DE OLIVEIRA

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: Casa Abrigo MARIA MARIA e Rede de
Enfrentamento na Cidade de Chapecó-SC

Trabalho de Conclusão de curso de graduação
apresentado como requisito para obtenção de grau de
licenciado em Ciências Sociais da Universidade Federal
da Fronteira Sul-UFFS.

Orientadora: Prof. Maria Alice Canzi Ames

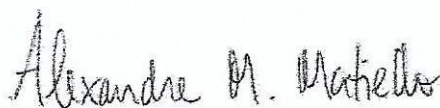
Coorientadora: Mônica Hass

Este trabalho foi defendido e aprovado pela banca em 31/05/2022

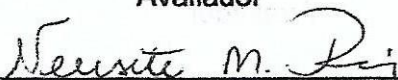
BANCA EXAMINADORA



Prof.^a Dra. Maria Alice Canzi Ames – UFFS
Orientadora e Presidente da Banca



Prof. Dr. Alexandre Maurício Matiello - UFFS
Avaliador



Prof.^a Dra. Neusete Machado Rigo - UFFS
Avaliadora

Dedico este trabalho primeiramente a DEUS, que sempre esteve presente em todos os momentos de minha vida, a minha mãe Deomira Bele (In memoriam), a qual sempre me incentivou a buscar um futuro melhor. A minha Irmã Cassiane de Oliveira de Moraes, que sempre me aguçou a estudar, meu irmão Rubens de Oliveira, minha irmã Camila Bele, minha sobrinha Bárbara Luize de Moraes, ao meu pai José Jandir de Oliveira e cunhados Daniel de Moraes e Karol Ferreira. A todos os amigos que sempre me apoiaram, e me fizeram acreditar que este sonho era possível, em especial a Adriana Marta Tacca.

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a minha orientadora Maria Alice Canzi Ames, que está comigo me apoiando nessa jornada, que se estendeu um pouco além das expectativas, mas sem dúvida, que sem o apoio, a orientação, as ideias, eu não teria conseguido lograr êxito no final.

Agradeço a minha coorientadora Mônica Hass, que juntamente com Maria Alice, sempre foi muito prestativa, e me auxiliou nas etapas desse processo.

Agradeço também a minha família, pelas palavras de incentivo, e de sempre estarem comigo apesar das dificuldades enfrentadas ao longo do período, e acreditarem que era possível a minha formação acadêmica.

À Universidade Federal da Fronteira Sul, por contribuir para que pessoas com menor poder aquisitivo, filhos de pais lavradores, empregadas domésticas, pedreiros, etc, pudessem ter ensino superior e formação pública e de qualidade.

“Há um enorme desequilíbrio de poder entre homens e mulheres - e a violência talvez seja a evidência mais cruel desse desequilíbrio!”

Nilcéa Freire

RESUMO

A violência contra a mulher é um fenômeno mundial, e cada vez mais está presente em nosso cotidiano, muitas vezes com pessoas da família ou do nosso círculo social, sendo vitimadas. Este trabalho aborda esse tema relevante, bem como as formas de violência contra a mulher, informações sobre as leis que auxiliam essas mulheres, dando ênfase a Lei Maria da Penha e as Redes de Proteção disponíveis para a mulher vítima de violência doméstica em Chapecó-SC. O trabalho teve por objetivo traçar um perfil econômico e social de mulheres vítimas de violência, que foram acolhidas na casa Abrigo Maria Maria no período de janeiro de 2019 a março de 2022, buscando analisar a situação profissional, escolaridade e faixa etária. Trata-se de um estudo quantitativo, com a utilização de dados coletados em cadernos de registros internos, na casa abrigo Maria Maria, que tem como objetivo acolher mulheres que sofreram violência doméstica e registraram Boletim de Ocorrência com ou sem medida protetiva. Ao final dessa pesquisa, constatou-se o baixo índice de término da escolaridade, o alto índice de mulheres sem trabalho, e automaticamente sem renda própria, a maioria com filhos para sustentar, resultando em dependência financeira dos agressores, e conseqüentemente na permanência, nessas relações extremamente prejudiciais a sua saúde, mental, física e emocional, ressaltando assim a importância da informação e orientação a essas mulheres vítimas de violência, para que possam sim com o auxílio das redes de proteção, melhorarem suas vidas e de seus filhos, longe da violência sofrida.

Palavras Chaves: Violência; Mulher; Patriarcado; Leis; Rede de Proteção, Ciclo da Violência.

ABSTRACT

Violence against women is a worldwide phenomenon, and it is increasingly present in our daily lives, often with people in the family or our social circle, being victimized. This work addresses this relevant topic, as well as the forms of violence against women, information about the laws that help these women, emphasizing the Maria da Penha Law and the Protection Networks available for women victims of domestic violence in Chapecó-SC. . The objective of this work was to draw an economic and social profile of women victims of violence, who were welcomed at the Abrigo Maria Maria house from January 2019 to March 2022, seeking to analyze their professional situation, education and age group. This is a quantitative study, using data collected in notebooks of internal records, at the Maria Maria shelter, which aims to welcome women who have suffered domestic violence and have registered a police report with or without protective measures. At the end of this research, it was found the low rate of completion of schooling, the high rate of women without work, and automatically without their own income, most with children to support, resulting in financial dependence on the aggressors, and consequently in the permanence, in these relationships extremely harmful to their health, mental, physical and emotional, thus emphasizing the importance of information and guidance to these women victims of violence, so that they can, with the help of protection networks, improve their lives and their children, far from the suffered violence.

Key Words: Violence; Women; patriarchy; laws; Protection Network, Cycle of Violence.

LISTA DE SIGLAS

BO- Boletim de Ocorrência

DPCAMI- Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso

LPM- Lei Maria da Penha

Sumário

I -INTRODUÇÃO	12
1.1 Caminhos da Pesquisa	15
CAPITULO II- VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	17
2.1 A Herança dos patriarcados	17
2.2 As Formas de violência	20
2.2.1 Ciclos da Violência Doméstica	24
2.3 As Leis	25
CAPÍTULO III- VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM CHAPECÓ-SC	28
3.1 Casa Abrigo MARIA MARIA	28
CAPITULO IV- ANÁLISE DOS DADOS	31
4.1 Políticas Públicas e Rede de Proteção e Enfrentamento da Violência	37
5- CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
6- REFERÊNCIAS	44
7- APÊNDICE	48

I -INTRODUÇÃO

O tema violência contra a mulher é um fenômeno histórico e mundial, e perpassa as relações familiares, tornando-se um problema de cunho social e de saúde pública. A violência contra a mulher, no Brasil e no mundo, infelizmente faz parte do cotidiano de inúmeras mulheres, independente de classe social, raça, etnia e orientação sexual.

A Organização Mundial de Saúde (OMS, 2002) define a violência como:

“O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.”

O presente trabalho objetiva traçar um perfil econômico e social das mulheres que sofreram violência doméstica no município de Chapecó-SC, em especial mulheres acolhidas na casa Abrigo MARIA MARIA no período de janeiro 2019 a março 2022. Pretendo discorrer sobre o enfrentamento do problema de acordo com políticas públicas, atendimento as vítimas e as redes de proteção disponíveis. Trata-se de um estudo quantitativo, com a utilização de dados coletados em cadernos de registros internos, da casa abrigo Maria Maria, buscando analisar a situação profissional, renda, escolaridade, quantidade de filhos.

A violência não é exclusividade somente de mulheres claro, sendo que homens, também podem sofrer violência, mas geralmente, é em espaços públicos, nas ruas. Enquanto que a mulher sofre violência em seu próprio convívio familiar, geralmente, a violência é praticada por companheiro, parente próximo ou ex-parceiro. Considerando que nesse espaço, ela deveria estar mais segura do que na rua, essa violência pode ser considerada como um agravante, a qual é intitulada violência doméstica.

Para MORE e KRENKEL (2017, p. 771) “a violência contra a mulher é compreendida como qualquer ato violento que inclua ameaças, coerções, privação da liberdade baseada no gênero e que resulte ou possa resultar em danos nas esferas física, sexual e/ou emocional.” Segundo os autores de acordo com documento da OMS-Organização Mundial da Saúde, vivenciar uma situação de violência, prejudica o desenvolvimento vital das mulheres nas áreas física, mental ou sexual e reprodutiva, sendo a violência contra a mulher, principalmente por parceiro íntimo e a violência sexual um dos principais

problemas de saúde pública e violação dos direitos humanos. Tanto que índices mundiais mostram que 30% das mulheres revelam já ter sofrido violência física ou sexual por seu parceiro, e 38% dos assassinatos contra mulheres são cometidos por seu parceiro ou ex parceiro íntimo.”

Segundo SAFFIOTTI (2004, p. 11):

“As estatísticas revelam o papel central das mulheres na vida brasileira, mas também evidenciam as discriminações, desigualdades e violências a que estão submetidas, principalmente quando se trata de indicadores sobre violência doméstica e familiar, expressão máxima das relações desiguais de gênero. ”

Para o Autor:

“Refletir sobre a mulher e a questão da violência é urgente devido a magnitude desse fenômeno psicossocial que impacta não só a saúde da mulher como os diversos setores da sociedade. Pesquisas apontam que, no Brasil ocorre uma perda de cerca de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) devido à violência doméstica.”(SAFFIOTTI, 2004, p.42)

SILVA (2016) explica sobre a LEI MARIA DA PENHA(LPM), uma lei criada para auxiliar essas mulheres em situação de violência doméstica, mas a falta de informação sobre a lei e divulgação de como a lei funciona, é um obstáculo para a denúncia:

“A Lei Maria da Penha que deu um melhor embasamento sobre significado de violência contra a mulher, que poderia encorajar a mulher a denunciar, e pôr fim à impunidade, parece não estar ao conhecimento e alcance de muitas mulheres. De acordo com o artigo 22 da LPM, a lei oferece várias medidas de proteção desde a integridade física a patrimonial para a mulher. Prevê a saída do agressor de casa, a proteção dos filhos, direito da mulher rever seus bens e cancelar procurações feitas pelo agressor e até uma distância mínima para ele se manter em relação a vítima. Em casos extremos, o juiz pode direcionar a mulher para um abrigo. Todavia, a lei parece que não foi suficiente para encorajar, ou esclarecer ao ponto dessas mulheres de saírem imediatamente dos seus agressores, algumas levam anos para saírem.” (SILVA, 2016, p.18).”

Dentro desse contexto histórico de violência contra a mulher, e atualmente estudando em uma universidade pública e de natureza política social, me vi fazendo diversos questionamentos sobre a mulher, na busca de um tema para a pesquisa de conclusão do referido curso de Ciências Sociais. Num primeiro momento, me voltei mais a um tema relacionado a mulher, mas em relação as dificuldades no mercado de trabalho. Depois de muito tempo, idas e vindas, situações familiares diversas enfrentadas e conversas com minha orientadora Maria Alice e Coorientadora Monica, cheguei a conclusão em que deveria fazer o trabalho de pesquisa com enfoque na violência contra a mulher.

Num segundo momento, relembro situações familiares, me dei por conta, que dentro de minha própria casa, minha mãe sofreu violência doméstica, e vou mais além, eu também sofri violência doméstica, em menor intensidade, mas sofri. Então este tema é relevante, demasiadamente, e importantíssimo, para uma pesquisa acadêmica, levando em conta que talvez, alguém de sua família, sua vizinha, colega de trabalho, professora, amiga etc, esteja sofrendo ou já sofreu violência doméstica em algum momento de sua história.

Esse cenário de violência doméstica é vivenciado por muitas mulheres há muitos anos, e pela falta de informação, apoio ou o afastamento da família, instrução escolar, falta de estabilidade financeira, muitas vezes não conseguem sair do mesmo ambiente dos agressores, embora já feito a denúncia da violência, ou por não conseguirem denunciar por diversos motivos.

Para SOUZA (2009, p. 26) “Romper com a violência é um processo muito doloroso e difícil, pois diversas razões existem. Dentre elas podemos citar, o isolamento, a culpa, vergonha, medo, dependência financeira e ou emocional, filhos, esperança e o amor.”

O trabalho busca esclarecer quais são as formas de violência doméstica praticadas contra as mulheres, formas essas que constam na Lei Maria da Penha, e também explicar sobre os ciclos da violência doméstica, que se repetem em todos os casos. Também informações sobre a lei Maria da Penha, marco histórico na luta dos direitos das vítimas de violência, que foi sancionada em 2006 pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Quais são as redes de proteção que funcionam como teias e auxiliam muito no combate a violência contra a mulher, na cidade de Chapeco-SC, e os resultados de dados coletados sobre mulheres vítimas de violência, que foram acolhidas na casa Abrigo MARIA MARIA no período de janeiro 2019 a março de 2022, constatando a sua situação financeira e profissional. Neste primeiro capítulo também menciona, a questão da escolha pessoal sobre o tema do trabalho de pesquisa para a conclusão do curso, e também qual foi a metodologia de pesquisa escolhida.

No segundo capítulo, traço um panorama da realidade histórico cultural das mulheres e o contexto histórico em que o patriarcado contribui para a perpetuação da violência, trazendo perspectiva em relação ao homem agressor também. Ainda nesse capítulo discorro sobre as leis já conquistadas como a Lei Maria da Penha, a Lei do Feminicídio, a Lei da Importunação Sexual, entre outras, que são um grande avanço, mas

a luta deve ser contínua para uma melhor efetivação delas e se for necessário, a retificação de artigos das leis, que visam cada vez mais a melhoria da sua legalidade.

No terceiro capítulo, trago informações sobre a casa Abrigo Maria Maria, como funciona o abrigo e a permanência das mulheres, que nele são acolhidas.

No quarto capítulo a análise dos dados da pesquisa através de gráficos e suas explicações. E em seguida as redes de proteção, que estão disponíveis para essas mulheres vítimas de violência doméstica.

No quinto e último capítulo busca-se analisar o trabalho como um todo, relatando às questões que nortearam o trabalho e suas conclusões. Os dados registrados da pesquisa, que mostram o acolhimento de mulheres, no período de Janeiro de 2019 a março de 2019, estão no final do trabalho na seção apêndice.

1.1 Caminhos da Pesquisa

Este estudo foi realizado a partir de pesquisa documental, e análise quantitativa de dados.

A pesquisa se deu através de dados retirados de cadernos de registros de acolhimentos de mulheres da Casa de Abrigo MARIA MARIA, e também de pesquisa bibliográfica documental.

Num primeiro momento a ideia era escrever sobre a vida das mulheres após a saída do abrigo, como conseguiam dar a volta por cima. Em decorrência das poucas informações dessas mulheres, a não ser as que voltam por reincidências, e após conversa com pessoas que trabalham no abrigo mudei o foco da pesquisa para analisar de acordo com as informações e dados que eu tinha disponíveis.

Então consegui com a Marília, que foi orientanda da minha orientadora Maria Alice, o contato da coordenadora atual do abrigo, e conversei com ela. Precisei enviar e-mail para a Prefeitura Municipal de Chapecó, para solicitar autorização da visita a casa de abrigo Maria Maria. Liberada a visita, fui recebida na casa de Abrigo muito bem, tive toda a ajuda possível e também o acesso a informações confidenciais. Desse modo mesmo o trabalho não tendo sido submetido ao comitê de ética em razão de não ter tempo hábil para isso, reitero aqui a importância e o sigilo que foi mantido da localização do abrigo e os nomes das mulheres que fizeram parte dos dados da pesquisa.

O estudo documental corresponde à uma pesquisa em documentos que possuem muito valor em suas informações, e nos possibilita a compreensão da questão em estudo, bem como a reconstrução da contextualização histórica e sociocultural de determinado fato ou momento vivido. (SANTOS, 2018).

Nesse contexto a pesquisa documental tem por principal objeto de estudo documentos. Supera a ideia de estudos apresentados somente em forma de texto ou impressões, podendo ser escrito ou não escrito, como filmes, vídeos, slides entre outros. Essas fontes são utilizadas como informação de conteúdos que esclarecem questões de acordo com o investigador. SÁ-SILVA, ALMEIDA, GUINDANI (2009) APUD SANTOS (2018).

Segundo GOLDENBERG (p. 61-62, 2004):

“Max Weber acreditava que se podia tirar proveito da quantificação na sociologia, desde que este método se mostrasse fértil para a compressão de um determinado problema, e não obscurecesse a singularidade dos fenômenos que não poderia ser captada através da generalização. Como nenhum pesquisador tem condições para produzir um conhecimento completo da realidade, diferentes abordagens de pesquisa podem projetar luz sobre diferentes questões. É o conjunto de diferentes pontos de vista e diferentes maneiras de coletar e analisar os dados (qualitativa e quantitativamente), que permite uma ideia mais ampla e inteligível da complexidade de um problema.”

Para GOLDENBERG (2004) a maior parte dos pesquisadores em Ciências Sociais, admite que não há uma única técnica, ou um único meio válido para coletar dados. Acreditam que há uma interdependência entre os aspectos quantificáveis e a vivência da realidade objetiva no cotidiano. A escolha de trabalhar com dados estatísticos ou de trabalhar com grupos, ou indivíduos, depende das questões levantadas pelo pesquisador. É o processo da pesquisa que qualifica as técnicas e os procedimentos necessários para as respostas que se quer alcançar.

A combinação de metodologias diversas no estudo do mesmo fenômeno, conhecida como “triangulação”, tem como finalidade, abranger a máxima amplitude na descrição, explicação e compreensão do objeto de estudo. (GOLDENBERG, 2004)

Sem dúvida a junção ou triangulação de vários métodos na pesquisa, enriquece o trabalho, mas no estudo em questão, não consegui realizar pesquisa qualitativa, em decorrência de não ter tempo hábil para a pesquisa ser aprovada no comitê de ética. Caso contrário, com certeza, iria associar o método qualitativo de questionário à esta pesquisa, para um melhor entendimento dos dados pesquisados.

CAPITULO II- VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

2.1 A Herança dos patriarcados

Historicamente as mulheres sempre foram controladas e dominadas pelo sistema patriarcal, e paralelamente a isso, vem a questão da violência sofrida por elas, dentro desse contexto histórico. Poucas conseguiram se posicionar e lutar por seus direitos, perante a sociedade machista e patriarcal dominada pelo gênero masculino.

Segundo ALT E LINHARES (2008)

“A violência contra a mulher é um dos problemas mais complexos das relações desiguais de gênero construídas ao longo da história patriarcal do mundo. Possui suas raízes na organização social, nas estruturas econômicas e de poder da sociedade. De um lado impera o domínio dos homens sobre as mulheres, e de outro lado, uma ideologia machista, que lhe dá sustentação. Essa violência tão comum nos lares brasileiros tem como complicador a naturalização do fato pelas próprias vítimas, pelo agressor, pela sociedade em geral e pelo Estado. Uma prática que vem sendo passada de geração para geração como algo intrínseco das relações de gênero.”(ALT E LINHARES, 2008, p. 53)

Para SOUZA ET AL(2020, p 1):

“No Brasil, a violência contra as mulheres é pautada em um histórico cultural patriarcal e androcentrico, que se constitui nessa desigualdade manifestada com a tendência a diminuir a mulher em relação ao homem, o que gera a sua vulnerabilização”

Segundo PERROT (2007, p.11):

“No século XVIII ainda se discutia se as mulheres eram seres humanos como os homens ou se estavam mais próximas dos animais irracionais. Elas tiveram que esperar até o final do XIX para ver reconhecido seu direito a educação e muito mais tempo para ingressar nas universidades. No século XX, descobriu-se que as mulheres tem uma história e, algum tempo depois, que podem conscientemente tentar toma-las nas mãos, com seus movimentos e reivindicações. ”

A história das mulheres sempre contou com muita luta mas também com vitórias, algumas delas foram a conquista do direito ao voto e o direito de trabalhar fora de casa, sem precisar de autorização do marido, fato que acontecia até 1962.¹ Muitos desses trabalhos também são realizados por homens, mesmo assim estão longe de conseguir igualdade, já que a maioria das mulheres apesar de exercer o mesmo trabalho, ou pertencer aos mesmos cargos que homens, ganham salários menores.

1 Fonte: Aos fatos. 2019. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/noticias/cinco-fatos-sobre-direitos-das-mulheres-no-brasil/#:~:text=2.,casadas%20eram%20consideradas%20%22incapazes%22>.

Segundo BRASIL CNMP(2018) no artigo 35 inciso V, destaca que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, poderão criar centros de educação e de reabilitação para agressores.

“ Ao fim dos encontros e durante as entrevistas finais, percebeu-se mudanças de olhares sobre alguns temas discutidos, embora tais alterações não possam ser justificadas apenas em funções dos grupos. Em relação a como eles percebem a violência contra as mulheres, seis dos doze homens que finalizaram reconhecem que anteriormente não percebiam que haviam feito algum tipo de violência e hoje sua concepção está mais clara: “não via que tinha feito violência, e hoje tenho vergonha de ser mais um homem desses”. (OLIVEIRA E COMIM, p.11, 2021)”

Para COUTO ET AL(2006, p. 1329) “com base na literatura antropológica sobre a constituição das masculinidades nos setores populares urbanos, vemos que determinados comportamentos masculinos são amplamente reconhecidos como atributos naturais do ser homem”. Por exemplo: é considerado insaciável, por isso mantém relações extraconjugais. Ser homem, e ser o provedor moral e material da família.

ARAUJO (2008) relata que a violência de gênero produz-se e reproduz-se nas relações de poder onde se enlaçam as categorias de gênero, classe, raça e etnia. Revela uma forma particular de violência global disseminada pela ordem patriarcal, que delega aos homens o direito de dominar e controlar suas mulheres, podendo para isso usar a violência. Partindo desse ponto de vista, a ordem patriarcal, é vista como um fator dominante na produção da violência de gênero, uma vez que está na essência das representações de gênero que legitimam a desigualdade e dominação masculina internalizadas por homens e mulheres.

“O grupo em apreço, embora não tenha explicitamente um caráter terapêutico, também pode funcionar como um espaço no qual esses homens expressaram mais os seus sentimentos, e puderam ser acolhidos sem julgamento, em uma postura de aceitação e de potencialidade para a mudança. (OLIVEIRA E COMIM, p.11, 2021)”

Precisamos renovar mecanismos, para quebrar esses paradigmas estruturantes, como os grupos de reflexão, em que o homem pode se expressar, chorar, pedir desculpas, sem se preocupar se o outro vai julgá-lo.

Segundo BRASIL CNMP(2018, p. 48) esses programas obtiveram êxito, pois referido estudo da OMS de 2003, dos homens que completaram o programa 50% a 90% permaneceram não violentos por seis meses a três anos. “Daí porque os Grupos Reflexivos de Homens se mostram bastante eficazes e necessários na ressignificação dos papéis de gênero e em consequência na não reincidência da violência de gênero. ”

Essa é uma forma construtiva de combate a violência contra a mulher, pois começa a abalar as estruturas do padrão comum já enraizado, que seria de só punir o homem, mas faz com que em contrapartida, altere a sua mentalidade e as suas ações.

2.2 As Formas de violência

Dados trazidos por ALT E LINHARES (2008) indicam pesquisa realizada pela fundação Perseu Abramo 2001, com dados que indicam que a cada 15 segundos uma mulher sofre algum tipo de violência doméstica em nosso país. Também trazem dados do censo do IBGE (2000) que indicam que em 87% dos casos, o autor da violência contra a mulher é o marido, ex-marido, namorado ou ex-namorado.

Para entender as formas de violência primeiramente precisamos definir o que representa o termo violência.

Segundo SAFFIOTTI (2015, p.18) “trata-se de violência como ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral. Observa-se que apenas a psíquica e a moral situam-se fora do palpável.”

Para SOUZA(2009) o ciclo da vulnerabilização e vitimização, possui três aspectos que destacam-se na observação do impacto da violência doméstica sobre a vida social, a saúde e o desenvolvimento da vítima, como a desorganização das relações familiares e sociais, reclusão ao espaço doméstico e constantes fugas e deslocamentos do grupo familiar.

“Com a desorganização e quebra de vínculos nas relações familiares e sociais, configura-se uma forte tendência ao isolamento da vítima. Este isolamento, muitas vezes, é parte da estratégia de violência, e é relevante quando a violência torna-se crônica na relação. Estabelece-se um rompimento dos vínculos afetivos e familiares, com componentes psicológicos e materiais de fragilização da vítima, pouco contato social e até mesmo a prática de cárcere privado. Essa prática é muito mais frequente do que se reconhece, não estando presente nas estatísticas criminais.”(SOUZA, p.9-10, 2009)

Segundo ALMEIDA(2020), que organizou o livro sobre violência contra a mulher existem diferentes formas de violência, abaixo descreverei cada uma delas.

Violência Psicológica:

Geralmente a violência psicológica é a primeira a ocorrer e é a que se manifesta por mais tempo no ciclo de violência. Ela compromete a autoestima da mulher, levando, a distorção da percepção que a mulher tem da situação e de si mesma.

“ Violência psicológica: condutas que causem dano emocional e diminuição da autoestima da mulher, que prejudiquem o seu pleno desenvolvimento ou que visem a degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição, contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.” (ALMEIDA, p.30-31 2020)

Essa violência se caracteriza por xingamentos, auto depreciação e críticas a autoimagem, ataques a sua forma física, e a seus atos, sempre tentando com palavras e insinuações, desqualificar e destruir a autoestima da vítima. Essa violência pode ocorrer em público ou em ambientes privados.

A mulher que sofre esse tipo de violência pode se culpar, se sentir inferior ao parceiro, não conseguir ser ouvida e respeitada, tudo isso diminuiu a sua autoestima, propiciando sentimento de impotência e desespero.

As mulheres que sofrem ou estão sofrendo essa violência, negam, não querem admitir para si mesmas ou para os outros, pois muitas vezes após esses atos o parceiro ou quem o praticou, pede desculpas, simbolizando arrependimento por tal ação.

Violência Moral:

A Lei Maria da Penha define Violência Moral como “qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria”(ALMEIDA, p.36 2020). É um tipo de violência parecido com a violência psicológica, por isso muitas vezes as duas são confundidas.

Calúnia:

Crime prescrito no art. 138 do código penal, consiste em acusar uma pessoa sabendo que a mesma é inocente. Exemplo comum é quando o homem acusa a mulher de ter abandonado o filho do casal, para sair com amigas, quando isso não ocorreu, ou quando ele acusa a mulher de maus tratos contra o filho do casal.

Difamação:

“O art. 139 do código penal conceitua difamação como a atribuição a alguma pessoa de fato de forma ofensiva que prejudique a sua reputação.” (ALMEIDA, p.36, 2020) Não é pelo fato de a informação ser verdadeira ou não, mas a intenção de ofender

o outro. Exemplo disso, é em que o homem menospreza a mulher por ter nível escolar inferior a ele ou a alguém ou por não conseguir dar filhos a ele.

Injúria:

‘A injúria definida pelo art 140 do código penal, ocorre quando se ofende a dignidade do outro.’ (ALMEIDA,p. 36, 2020) Exemplo, um xingamento do tipo “galinha” direcionado a mulher ou a alguém, independentemente de ser feito perante a outras pessoas, se a vítima ter a percepção de se sentir ofendida.

Violência Patrimonial:

“Violência patrimonial é qualquer ação que configure retenção, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.” (ALMEIDA, p. 40 2020)

Pode ser considerado violência patrimonial situações em que o parceiro se apropria da remuneração da mulher, ou destrói algum pertence como roupas, joias, celular ou o carro.

Violência Sexual:

“Violência sexual consiste em obrigar a mulher a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, manipulação, coação ou uso da força, assim como induzi-la a comercializar ou a utilizar sua sexualidade de qualquer modo.” (ALMEIDA, p.43 2020)

Tradicionalmente o sexo vem sendo utilizado como forma de exercer poder sobre o outro. Exemplo disso são os crimes de guerra, em que os soldados estupravam e matavam as mulheres dos inimigos como forma de atingi-los e de demonstrar poder. Atualmente, a cultura identifica o corpo da mulher como um objeto. A prostituição, o estupro, e o “passar a mão” ou chamar de “gostosa” são sinais de como o corpo da mulher é objetificado, e meramente utilizado para o prazer do outro.

A relação com o corpo da mulher há muito tempo é vista de forma erótica como descreve DEL PRIORE (2004) primeiramente o corpo nu e sem pelos das indígenas quando os portugueses chegaram ao Brasil, representava a inocência, ligando o corpo nu a pureza. Já as americanas eram consideradas sem sensualidade, eram imagens diferentes das mulheres do continente asiático ou da Europa retratadas nuas em pinturas o qual tinham pelos, nas regiões íntimas, os pelos representavam o erotismo.

Devido ao tabu que implica no sexo ligado a fins biológicos, e de que os homens tem esse instinto mais sexual, muitas vezes se manipula a ideia que os homens são mais insaciáveis, e isso é usado para validar práticas como estupros e a prostituição por exemplo.

Levando isso em consideração essa “biologização” da sexualidade, o corpo da mulher é visto muitas vezes como objeto, mesmo numa relação estável ou em um casamento, onde ocorrem os estupros maritais. Por questões culturais e regionais o sexo no casamento é considerado obrigação, nesses casos as mulheres nem sempre compreendem que estão sendo violadas. A violência sexual praticada pelo cônjuge está inclusa na Lei Maria da Penha.

Violência Verbal:

Esse comportamento, geralmente antecede a violência física. O parceiro começa a depreciar, xingar ou humilhar, ligue o sinal de alerta.

Violência Física:

“Violência Física pode ser descrita como a ação intencional que coloca em risco ou causa dano á integridade física de uma pessoa, com ou sem o uso de armas brancas ou de fogo.” (ALMEIDA, p. 51 , 2020)

A violência física contra a mulher é de maior visibilidade, pois a sociedade tem menor facilidade a aceitar a agressão.

“Pode ocorrer das mais variadas formas: obrigar a tomar medicamentos desnecessários ou inadequados, bloquear a passagem, dar tapas, empurrões, mordidas, chutes, socos, amarrar ou imobilizar a pessoa, torcer o braço, provocar queimaduras e cortes, estrangular, causar lesões por armas ou objetos, e até ameaçar matar a parceira (apesar de ameaças configurarem violência psicológica, geralmente ocorrem em contextos em que a violência física está presente).” (ALMEIDA, p.51, 2020)

A Violência física é uma das maiores estatísticas entre as violências contra a mulher, inclusive foi relatada em 70% dos assassinatos de mulheres. Ou seja, a cada 10 mulheres mortas, 7 já sofriam violência física, que evoluíram para o feminicídio.

Para ALMEIDA (2020, p, 52) “o feminicídio pode ser considerado um crime de ódio, direcionado ás mulheres, quando o crime envolve violência doméstica e familiar ou menosprezo ou discriminação á condição de mulher.”

Para MORE e KRENKEL (2017, p. 771) “a violência contra a mulher é compreendida como qualquer ato violento que inclua ameaças, coerções, privação da liberdade baseada no gênero e que resulte ou possa resultar em

danos nas esferas física, sexual e/ou emocional. Segundo os autores de acordo com documento da OMS-Organização Mundial da Saúde, vivenciar uma situação de violência, prejudica o desenvolvimento vital das mulheres nas áreas física, mental ou sexual e reprodutiva, sendo a violência contra a mulher, principalmente por parceiro íntimo e a violência sexual um dos principais problemas de saúde pública e violação dos direitos humanos. Tanto que índices mundiais mostram que 30% das mulheres revelam já ter sofrido violência física ou sexual por seu parceiro, e 38% dos assassinatos contra mulheres são cometidos por seu parceiro ou ex parceiro íntimo.”

2.2.1 Ciclos da Violência Doméstica

A violência doméstica de acordo com ALMEIDA(2020) possui um ciclo, que pode ocorrer no início do relacionamento afetivo, como no decorrer dos anos. Na maioria dos casos, o ciclo da violência começa de forma lenta e silenciosa, progredindo em intensidade e consequências.

ALMEIDA (2020) afirma que em 1979, a psicóloga norte americana Lenore Walker desenvolveu uma teoria sobre o ciclo da violência contra a mulher para explicar os comportamentos que se repetem nas situações de violência doméstica. Esse ciclo segundo SOUZA(2009) é composto por três fases:

- Tensão- esta fase caracteriza-se no início por crises de ciúme, hostilidade, ofensas verbais, humilhações, ameaças. A mulher sempre tenta justificar as atitudes do parceiro, tentando arranjar desculpas para esse comportamento.
- Explosão- esta é a segunda fase, em que aumentam, as agressões verbais e ocorrem as agressões físicas, essa etapa é mais aguda e tende a ser mais rápida que a primeira.
- Lua de mel- terceira fase, em que o agressor, depois da violência física costuma se mostrar arrependido, apaixonado, pede desculpas e jura modificar seu comportamento.

Para ALMEIDA(2020) as três fases se repetem sucessivamente, sendo que, com o passar do tempo, a fase de tensão começa a ser mais recorrente e a de Lua de mel, cada vez mais rara. A repetição do ciclo só se encerra caso a mulher consiga romper efetivamente o ciclo, ou infelizmente, haja uma agressão fatal.

2.3 As Leis

As leis foram criadas nos primórdios da humanidade, como uma forma de garantir a mínima convivência, e para que todos tivessem seus direitos e deveres respeitados. A primeira lei criada, foi na Mesopotâmia, na cidade de Babilônia, chamada de código de Hamurabi, (também conhecida como a expressão “olho por olho dente por dente”) pois era necessário a criação de um código de leis que ordenassem as relações sociais no império babilônico.³

Para SILVA (2022) a humanidade, foi se adaptando ao longo dos séculos, e houve a separação dos três poderes (tripartite), dividindo o poder em três esferas. Ou seja, o Legislativo que elabora as leis, o Judiciário que aplica as leis e o Executivo que administra as leis. Essa divisão se deu, pois, a concentração do poder, pode acarretar no abuso dele.

Segundo o DICIONÁRIO ONLINE a palavra “LEI” no dicionário vem com a seguinte descrição: regra necessária ou obrigatória; submeter-se a uma lei. No latim a etimologia da palavra vem do *lex legis*, “consolidação”. Ato de autoridade soberana que regula, ordena, autoriza ou veda: promulgar uma lei.

A Lei faz parte da nossa vida no cotidiano, todos estamos inseridos nesse contexto, e muitas leis são criadas para nos auxiliar quando comportamentos ou ações de determinados indivíduos, colocam em risco ou excedem o direito do outro.

“A cultura e a tradição dos povos formam as normas, as leis, gerando direitos e obrigações, não havendo a existência de uma sociedade sem regras, cabendo ao estado organizar a vida em sociedade, visando à proteção dos indivíduos. As normas e leis são criadas com o objetivo de organizar e disciplinar os conflitos surgidos em decorrência das condutas humanas. Cabe ao Estado, ao surgir um conflito, intervir, regulamentando condutas reprováveis para aquela sociedade, e cabe aos indivíduos aprender a viver em sociedade, e respeitar as regras oriundas do Poder Público, sob pena de lhes ser imposta alguma sanção.”(BRASIL, p. 9 2018)

De acordo com BRASIL.CNMP(2018) a palavra indivíduos deveria abranger homens e mulheres, mas parece que as mulheres nem sempre estiveram englobadas dentro desse contexto. As leis foram criadas somente por homens brancos, para homens brancos, excluindo-se as mulheres e os negros. Não havia a ideia de que as mulheres poderiam ter direitos, pois todas as declarações de direitos humanos têm como ideal o homem ocidental, rico, branco, deixando de lado as dificuldades enfrentadas pelas mulheres.

3 Fonte: HIGA, Carlos César. "Código de Hamurabi"; *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiag/codigo-hamurabi.htm>. Acesso em 22 de maio de 2022.

Para BORDIEU (1999) APUD ARAUJO (2008), a dominação masculina executa uma dominação simbólica, sobre todo o tecido social, corpos e mentes, discursos e práticas sociais, e institucionais, (des) historiciza diferenças e naturaliza desigualdades entre homens e mulheres. A dominação masculina estrutura a percepção e a estruturação concreta e simbólica de toda a vida social.

Ao longo dos anos, as lutas feministas foram conquistando direitos, e mais proteção em relação a essa dominação masculina e conseqüentemente a violência praticada pelos homens contra as mulheres. Como por exemplo o direito ao voto em 1932, em 1962 a mulher casada garante o direito a trabalhar fora sem precisar da autorização do marido, a lei do divórcio aprovada em 1977.

Apesar da constituição Federal de 1988 no artigo 226, parágrafo 8, constar a repulsa a violência doméstica e familiar contra a mulher, mulheres em situação de vulnerabilidade não estavam sendo protegidas o suficiente.

Segue o que diz o artigo na íntegra:

Art.226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

Parag. 8: “O estado assegurará a assistência á família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.”

Mesmo estando na constituição a proteção das mulheres contra as violências sofridas ao longo da história sempre foram paupérrimas. Esse cenário, começou a melhorar um pouco, quando a violência doméstica começou a ser considerada crime em 2006, com a Lei MARIA DA PENHA, que alterou o Código Penal, e também alguns artigos no processo penal. Um deles foi a medida protetiva de urgência, em que o pedido é realizado com urgência pela própria vítima, sem necessitar o acompanhamento de um advogado, mediante Boletim de Ocorrência (BO) registrado na delegacia. Para ALMEIDA (2020) a lei inova por estabelecer as medidas protetivas de urgência, e foi considerada pela ONU uma das melhores três legislações do mundo. A mulher pode solicitar as medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha, independentemente de advogado, na própria delegacia, após o registro de BO, perante o Ministério Público ou perante a Defensoria Pública.

Além da Lei Maria da Penha, temos outras leis que garantem e auxiliam na proteção contra a mulher. São elas:⁴

4 Fonte: UNFPA. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/news/conheca-leis-e-os-servicos-que-protectem-mulheres-vitimas-de-violencia-de-genero>

Lei Carolina Dieckmann: Em 2012, foi sancionada a Lei nº 12.737, que tornou crime a invasão de aparelhos eletrônicos para obtenção de dados particulares;

Lei do Minuto Seguinte: Em 2013, foi sancionada a Lei nº 12.845, a qual oferece garantias as vítimas de violência sexual, como atendimento imediato pelo SUS, amparo médico, psicológico e social, exames preventivos e informações sobre os seus direitos;

Lei Joana Maranhão: Em 2015, essa Lei nº 12.650 alterou os prazos quanto a prescrição de crimes de abusos sexuais de crianças e adolescentes. A prescrição passou a valer após a vítima completar 18 anos, e o prazo para denúncia aumento para 20 anos;

Lei do Feminicídio: Em 9 de março de 2015, foi sancionada Lei nº 13.104, que reconhece o Feminicídio como um crime de homicídio, ao mesmo tempo em que inclui essa prática no rol dos crimes hediondos;

Lei da Importunação Sexual: Em 2018, foi sancionada a Lei de Importunação Sexual nº 13.718, lei que reconhece o assédio como crime no Brasil.

Apesar de todos esses avanços, muito se tem a caminhar ainda, no quesito leis, para uma efetiva punição dos crimes e violência praticadas contra a mulher.

CAPÍTULO III- VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM CHAPECÓ-SC

3.1 Casa Abrigo MARIA MARIA

A Casa Abrigo MARIA MARIA, é uma instituição de poder público municipal e que tem como objetivo geral garantir o acolhimento e atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica e seus dependentes no município de Chapeco-SC:

“ Destina-se a atender mulheres que são vítimas de qualquer violência doméstica e seus filhos, mediante apresentação de Boletim de Ocorrência fornecido pela Delegacia da Mulher (DPCAMI) e ou Polícia Civil e Militar. A Casa Abrigo é um local seguro, onde a mulher e seus filhos encontram abrigo, proteção e atendimento integral. A localização deste serviço é sigilosa, visando à proteção das vítimas e da equipe de trabalho. O Acolhimento institucional é temporário para mulheres e seus dependentes que estejam passando por situação de violência com risco a sua saúde física e mental e não há tempo máximo ou mínimo de permanência da mulher e seus dependentes no abrigo.” (PPP, 2021, p.7)

De acordo com o PPP(2021), a capacidade do acolhimento institucional da Casa Abrigo para Mulheres MARIA MARIA é de 14 pessoas, entre mulheres e seus dependentes. Trabalhar dentro dessa capacidade pode ser um desafio, principalmente em meses que a demanda é maior de acolhimentos, porém pensando no fluxo e tempo de permanência das mulheres acolhidas, verifica-se que a capacidade supre a demanda atual de acolhimentos. Muitos acolhimentos ocorrem na madrugada e o desacolhimento na manhã, ou no dia seguinte, por isso a maioria das mulheres, ficam pouco tempo no abrigo, auxiliando nessa rotatividade.

De acordo com o indicativo de número de acolhimentos mensais dos anos de 2020 e 2021(até o mês de julho), olhando os números superficialmente pode dar a impressão de superlotação da casa, porém ao verificar-se o tempo de permanência da mulher no acolhimento, se verifica que não se teve dificuldades quanto a acomodação individual no quarto das mulheres e seus dependentes. Durante o ano de 2020, o abrigo teve um total de acolhimentos de 197 pessoas (entre mulheres e filhos/dependentes), uma média mensal de 16 acolhimentos por mês. E no ano de 2021, até o mês de julho, foram acolhidas 109 pessoas (entre mulheres e filhos/dependentes), mantendo uma média de 15 acolhimentos por mês. O acolhimento é realizado pela equipe de plantão, a qual registra a ficha de atendimento. São realizadas entrevistas e atendimentos individuais pela equipe técnica(

Psicóloga e Assistente Social) com o intuito de acolher a questão emocional e trazer reflexões quanto a situação de violência sofrida. Se for necessário, a mulher é escoltada até sua casa para retirada de pertences pessoais.

Durante o acolhimento, as mulheres participam de atividades em grupo de reflexão e de produção de subjetividade, e também palestras educativas. Também são realizadas capacitações sobre saúde mental e sofrimento emocional. A equipe técnica se encarrega de realizar os encaminhamentos que se fazem necessários, para as mulheres acolhidas como ao mercado de trabalho, aos serviços de saúde, ao Conselho Tutelar, aos serviços da assistência social, à escola, aos serviços judiciais, as delegacias especializadas etc. Também durante o acolhimento é realizado atividades com as crianças que estão no abrigo, bem como o acompanhamento escolar, realizado pelas monitoras, uma vez que na maioria das vezes, a mãe se encontra fragilizada com a violência sofrida e não consegue dar a atenção necessária aos filhos.

O abrigo é gerido pelo poder público municipal, através da Secretaria de Assistência Social (SEASC), órgão destinado à execução da política de Assistência Social. A estrutura física do imóvel é própria e através da previsão de recursos do orçamento público para o desenvolvimento do Serviço é executado o custeio com: recursos humanos; suprimentos, gêneros; materiais; produtos e a manutenção do espaço. Durante o período de acolhimento no abrigo, a mulher recebe atendimento pela equipe técnica composta por Psicóloga e Assistente Social, momento em que é elaborado o seu Plano de Atendimento Familiar-PAF, este plano é construído juntamente com a mulher, respeitando a sua individualidade e histórico familiar, suas crenças, costumes e suas diversidades. Após a elaboração do PAF a equipe técnica realiza as intervenções necessárias com a mulher.

O desabrigamento ou a saída do abrigo, pode ocorrer por quatro razões:

- Primeiro: Após a mulher receber de um oficial de justiça a medida protetiva prevista na Lei Maria da Penha, a qual garante maior segurança a mulher e seus dependentes e também o afastamento do agressor do lar, se assim a a mulher desejar, podendo assim consequentemente retornar à sua casa;
- Segundo: Se a mulher desejar voltar a sua família de origem ou alguém do seu vínculo social;
- Terceiro: Quando a mulher desistir de dar continuidade ao seu acolhimento e acompanhamento, sendo respeitada sua decisão;

- Quarto: Quando são atingidos os objetivos do PAF e a mesma se encontra fortalecida para seguir sua vida.

Como o acolhimento da mulher se dá por desejo da mesma no momento em que registra o boletim de ocorrência, e não por decisão judicial, ela pode optar pelo desacolhimento no instante que desejar, mediante assinatura de termo de responsabilidade.

Um fato importantíssimo a ser destacado da casa abrigo, é que mesmo que a mulher decida sair, por qualquer um dos motivos citados acima, em hipótese alguma, a casa restringe o retorno dessa mulher. A casa sempre estará de portas abertas para o seu retorno se assim, precisar ou desejar. Inclusive, nos dados citados da pesquisa, temos treze casos de mulheres que tiveram reincidência na casa.

A casa de Abrigo Maria Maria é uma opção dentro de políticas públicas de proteção à mulher, ofertadas para a mulher vítima de violência doméstica, que oportuniza essa vítima a conseguir novos caminhos para a continuação de sua história.

CAPITULO IV- ANÁLISE DOS DADOS

A pesquisa contou com dados de 121 mulheres que foram acolhidas na casa de abrigo Maria Maria, entre os meses de Janeiro de 2019 a março de 2022. Nesse tempo mais mulheres e crianças frequentaram a casa, por diversas situações como, vulnerabilidade social, questões pontuais de apoio a casa de passagem ⁵, situação de rua etc, mas o recorte do trabalho só levou em consideração as que foram acolhidas em decorrência de violência contra a mulher.

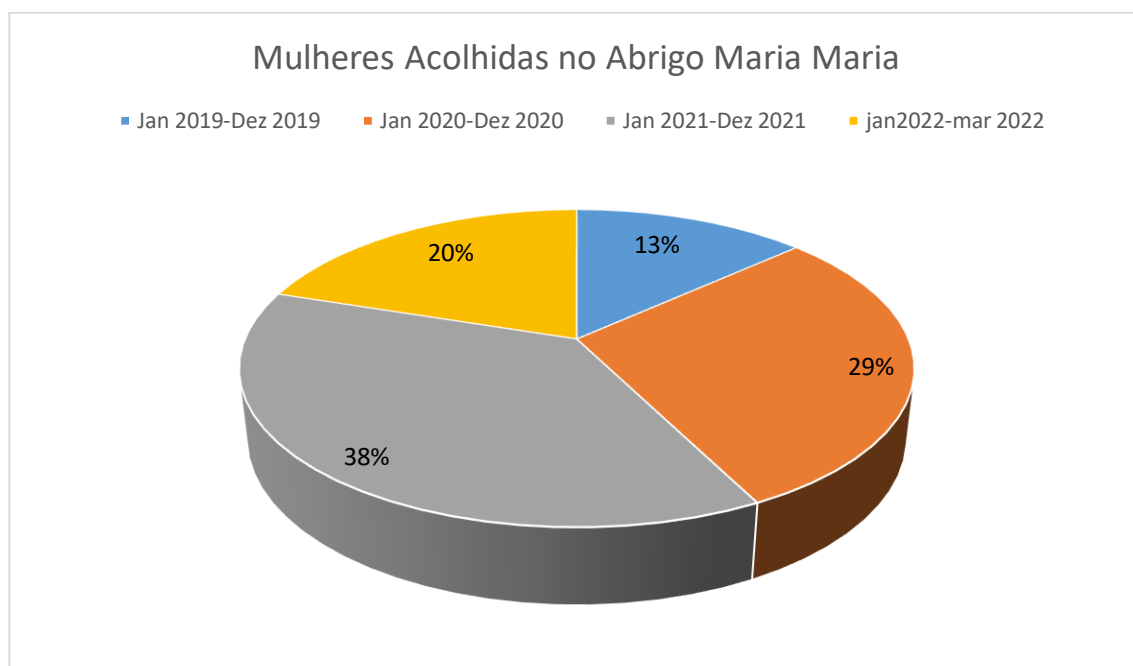


Gráfico 1. Fonte: Dados da pesquisa.

Entre janeiro 2019 a dezembro de 2019 foram acolhidas e ficaram pelo menos 1 dia na casa, cerca de 16 mulheres, totalizando 13% da amostra.

Entre janeiro 2020 à dezembro de 2020, 35 mulheres foram acolhidas na casa, ficando vários dias acolhidas, com 29% do total.

No ano de 2021 entre janeiro e dezembro, foram acolhidas 45 mulheres, também com vários dias de acolhimentos, sendo 38% da amostra e o ano pesquisado com mais acolhimentos registrados.

⁵ Tiveram que detetar a casa de passagem, e as pessoas que estavam lá, ficaram por um dia ou dois na casa abrigo Maria. Maria.

Nos meses correspondentes de janeiro a março de 2022, 24 mulheres já haviam passado na casa, ou seja, 20% em comparação ao total de mulheres acolhidas nos anos anteriores, número bem elevado pensando que estamos analisando somente os 3 primeiros meses do ano. .

Os dados na tabela 1(localizada no apêndice deste trabalho p. 42), nos fazem refletir sobre o ano de 2019, que teve menos acolhimentos que nos outros que se seguiram em que existia a pandemia do covid-19.

Nesse sentido, podemos observar um aumento no número de acolhimentos de um ano para outro, levando em consideração que no ano de 2020, estávamos no meio da pandemia mundial de covid-19, em que mais mulheres foram obrigadas a conviverem mais tempo em seu domicílio, geralmente com agressores em potencial.

Esse aumento se dá também, por estar sendo mais disseminada as informações de denuncia através das redes sociais, e a mulher estar tendo mais orientação de como denunciar, e usando a inteligência contra a violência. Exemplo disso foi o caso, que aconteceu no estado de São Paulo, de uma mulher que ligou para o serviço de atendimento de disque denúncia da polícia militar⁶ de madrugada, pedindo uma pizza, o policial que atendeu a ligação estranhou a ligação e pediu se a mulher sabia, onde ela tinha ligado, com a concordância da mesma, o policial entendeu se tratar de violência doméstica, e o mesmo encaminhou viatura policial até o domicílio da mesma. Caso parecido ocorreu em Santa Catarina, em que a mulher ameaçada também pediu uma pizza, e o policial entendeu e foi até a residência da mesma, e prendeu o agressor. Outro caso, a mulher vítima, fingiu estar falando com uma cliente do salão em que era cabeleireira e passou o endereço do local para a polícia. Em outro caso, a mulher ameaçada, ligou solicitando um açaí. Em outro estado no mato grosso, a mulher vítima, ligou para o disque denúncia, solicitando um boleto para pagamento em casa.

Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, de 2020, um total de 3730 mulheres foram mortas e destas, 1326 foram casos de Femicídio. Os dados referentes a violência doméstica demonstram que a cada 2 minutos uma mulher é agredida, sendo que no ano de 2019, foram registrados 267.930 casos de lesão corporal dolosa em decorrência de violência doméstica, tendo um crescimento de 5,2% em relação ao ano de 2019. Este mesmo documento, apontou que no 1º semestre de 2020, 649

mulheres foram vítimas de Femicídio, sendo 2% a mais em relação ao mesmo período do ano de 2019.

Faixa etária:

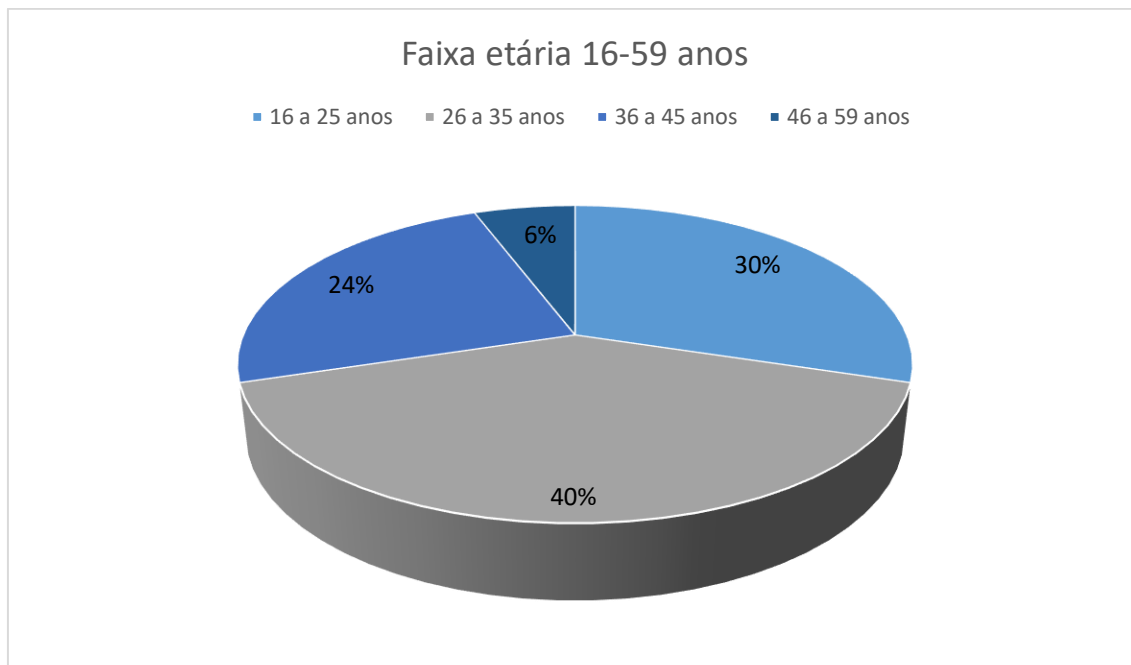


Gráfico 2. Fonte: Dados da pesquisa.

As faixas etárias variam entre 16 anos e 59 anos, mas tem maior concentração entre 26 a 35 anos com 49 mulheres nessa faixa, totalizando 40% do total, seguida de 16 a 25 anos com 36 mulheres nessa faixa, que representam 30% da pesquisa. De 36 a 45 anos foram 29 mulheres, que somam 24% e de 46 a 59 foram 7 mulheres, somando 6% das mulheres acolhidas na casa no período de tempo pesquisado.

O percentual na faixa etária de 26 a 35 anos vem de encontro ao perfil traçado pelo disque denúncia 180⁷.

ACOSTA ET AL(2013, p.550) traça um perfil das mulheres vitimas de violência atendidas por uma delegacia especializada, entre 20 e 40 anos de idade e traz o seguinte: “a violência por parceiro intimo é mais prevalente entre as mulheres em idade reprodutiva e produtiva.”

7

Fonte: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/junho/balanco-ligue-180-perfil-mais-comum-de-vitima-e-mulher-parda-solteira-e-com-25-a-35-anos>

O mesmo que COSTA ET AL(2011, p.222), que comenta que a” faixa etária de 24 a 45 anos, é citada em outros estudos sendo associada por alguns autores a um período de maior atividade sexual e reprodutiva”

Filhos:

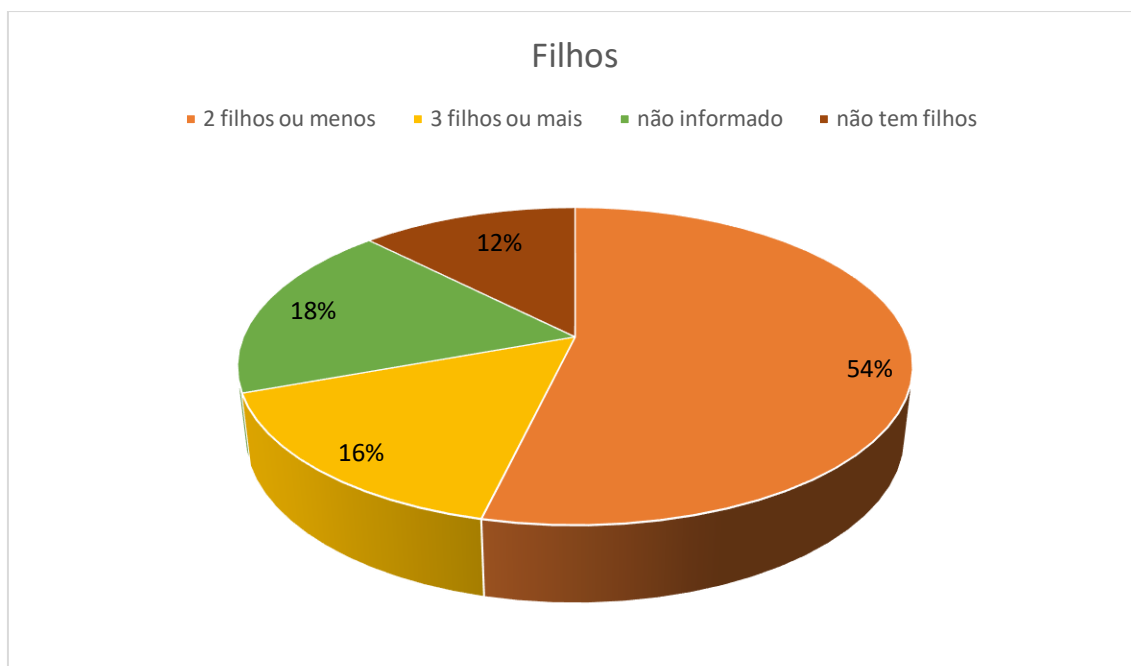


Gráfico 3. Fonte: Dados da Pesquisa.

Das 121 mulheres acolhidas, 84 mulheres tem filhos, ou seja, mais de 54% das mulheres da pesquisa tem filhos, dessas 65 tem 2 ou menos filhos e 19 tem 3 filhos ou mais, 15 mulheres não tem filhos com 12% e 22 com 18% não foi informado na ficha de acolhimento se tinham filhos ou não.

Antes de sair da situação de violência, vão pensar primeiro nos filhos, como relata SILVA (2016, p.14) a condição de ser dependente economicamente do marido ou companheiro, principalmente quando há filhos envolvidos na relação, faz com que as mulheres aceitem e continuem a conviver com o agressor pelo bem dos filhos. “ Isso no geral é considerado pelas mães, como um sacrifício em prol dos filhos. Nessa condição de “sacrificar-se”, muitas vezes a mulher acaba permitindo se tornar objeto da violência”.

Escolaridade:

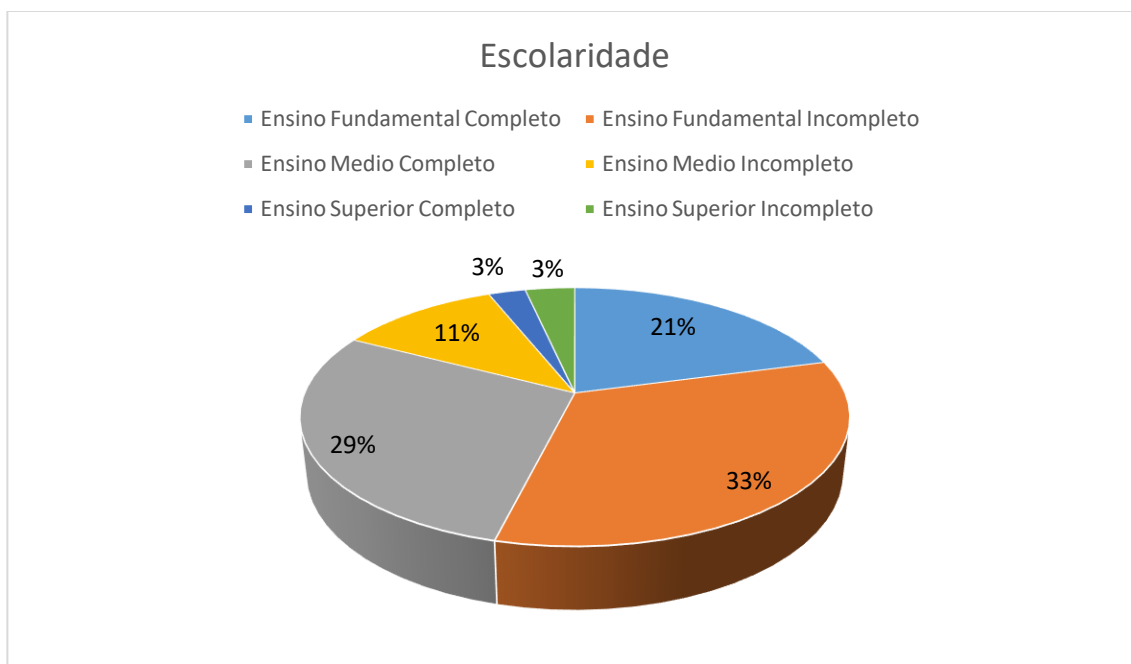


Gráfico 4. Fonte: Dados da Pesquisa.

Das 121 mulheres, 38 mulheres tem Ensino Fundamental Incompleto uma porcentagem de 33%, 24 tem o Ensino fundamental completo com 29% da amostra. 33 mulheres, ou 21% tem o Ensino Médio Completo e 13 Ensino Médio Incompleto, com 11% da amostra, 3 tem o Ensino Superior Completo com 3% e 4 tem o Ensino Superior Incompleto com 3% também do total da amostra.

Esse percentual, demonstra que mais de 60% da amostra das mulheres tem baixa escolaridade, com Ensino Fundamental Incompleto e Completo, e que segundo COSTA ET AL(2011), esse é um dos fatores que favorecem a situação de violência, pois em contrapartida se mulheres mais esclarecidas estivessem nessa situação, o grau de tolerância a situação, seria menor. Não é que mulheres com escolaridade maior, e classe social mais favorecida, não enfrentem, situações de violência doméstica, mas o entendimento e a situação financeira delas, as permite procurar ajuda de forma mais rápida, com profissionais especializados, e conseqüentemente, conseguem sair da situação com maior brevidade.

Trabalho:

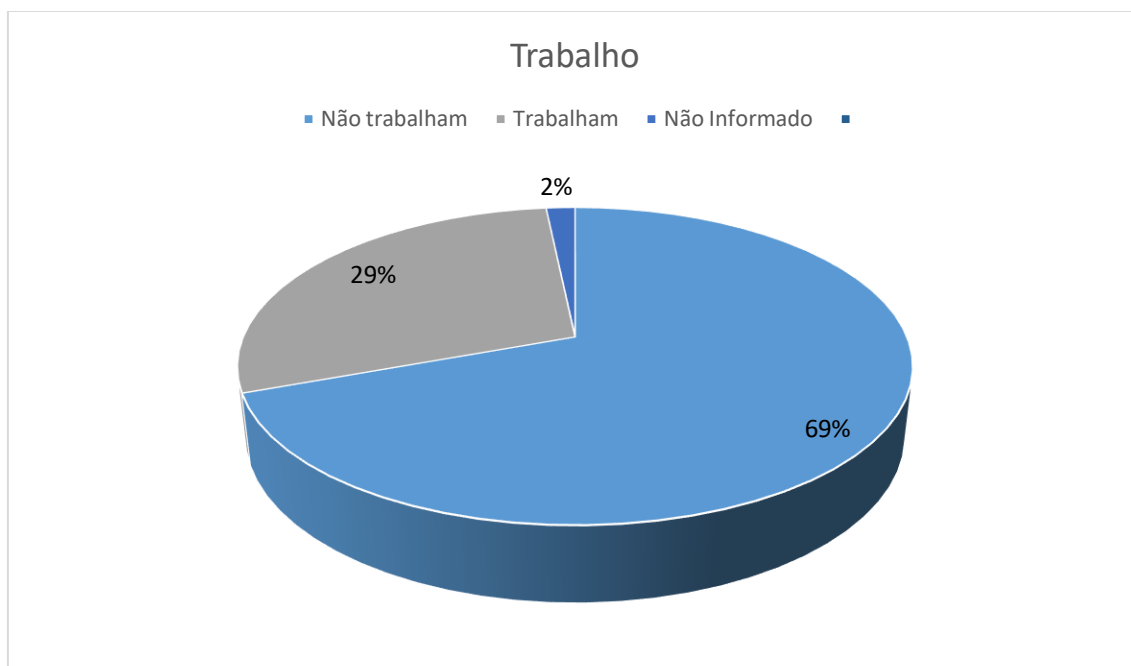


Gráfico 5. Fonte: Dados da Pesquisa.

Das 121 mulheres acolhidas 84 delas não trabalham, ou seja 69% delas não tem renda. 35 delas trabalham com 29%, e 2 não foi informado na ficha de acolhimento se trabalhavam ou não, com 2% do total das mulheres acolhidas.

COSTA ET AL(2011) relata que estudos indicam que mulheres que desenvolvem atividade profissional remunerada buscam estratégias mais eficazes para enfrentar a situação de violência, além de manifestar uma atitude mais positiva diante da vida e maior grau de autonomia e autoestima.

Para elas ter uma renda, significa um meio de se sustentar e ter segurança, para denunciar a violência, ou sair do convívio do agressor.

Tipos de Violência:

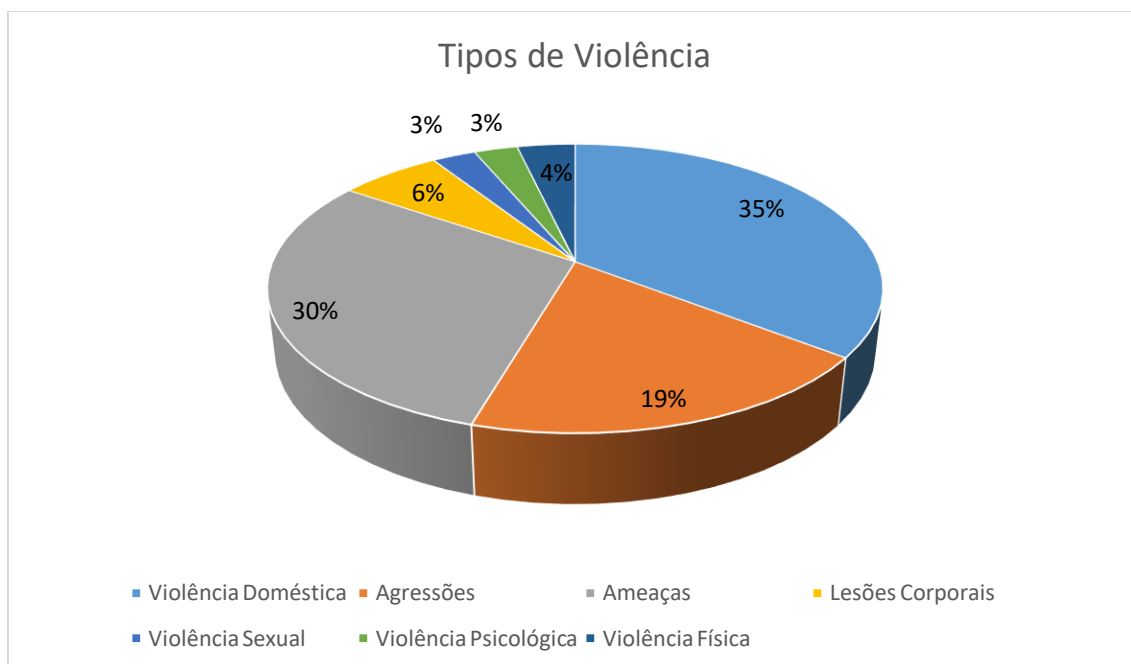


Gráfico 6. Fonte: Dados da Pesquisa.

O principal tipo de violência praticado com 39 notificações, foi violência doméstica com 35%, seguida de 33 ameaças, que totalizam 30% e de 21 agressões com 19%, 7 lesões corporais com 6%, 4 violência física com 4%, 3 violência sexual com 3% e 3 violência psicológica com 3% do total da amostra.

Para COSTA ET AL(2011), as categorias dos tipos de violência não são excludentes, embora algumas apresentem-se nas denúncias mais que as outras e que haja diferenças, elas se entrelaçam e se misturam de diferentes maneiras.

Analisando esses dados, podemos concluir que é muito difícil sair da situação em que se encontram, mais da metade dessas mulheres não trabalham e não tem renda familiar, a maioria tem filhos e tem escolaridade baixa para conseguir trabalhar e sair da relação e se sustentar sozinha. Por isso na maioria das vezes, continuam na relação, mesmo depois de ter denunciado, registrado BO e se acolhido na casa de abrigo, mesmo com todos os incentivos ofertados.

4.1 Políticas Públicas e Rede de Proteção e Enfrentamento da Violência

De acordo com LIDIA(2002) APUD PPP (2021), as redes de proteção são uma forma de trabalho coletivo que sugere a necessidade de ações conjuntas, compartilhadas, na forma de uma ‘teia social’, uma malha de múltiplos fios e conexões. É portanto, antes de tudo uma articulação política, uma aliança estratégica entre atores sociais (pessoas) e

forças(instituições) não hierárquicas, que tem no nível das decisões, e no exercício do poder, os princípios, norteadores mais importantes.

Em Chapecó temos uma rede de proteção e canais de denúncia de violência doméstica que recebe e acolhe a mulher vítima de violência doméstica segue abaixo essas redes:

POLICIA MILITAR: 190⁸

É o número de telefone da Polícia Militar que deve ser acionado em casos de necessidade imediata ou socorro rápido. Ao receber um chamado, os policiais militares fazem uma breve filtragem dos relatos, para avaliar as situações que precisam de pronta intervenção.

GUARDA MUNICIPAL: 153

É o número da Guarda Municipal, o número permite que as chamadas sejam realizadas gratuitamente. O atendimento é realizado 24h por dia.

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 180⁹

A central de atendimento à Mulher-Ligue 180 presta uma escuta e acolhida qualificadas às mulheres em situação de violência. O serviço registra e encaminha denúncias de violência contra a mulher aos órgãos competentes, bem como reclamações, sugestões ou elogios sobre o funcionamento dos serviços de atendimento. O serviço também fornece informações sobre os direitos da mulher, como os locais de atendimento mais próximos e apropriados para cada caso. Casa da Mulher Brasileira, Centros de Referência, Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAM), Defensorias Públicas, Núcleos Integrados de Atendimento às Mulheres, entre outros.

A ligação é **Gratuita** e o serviço funciona **24 horas** por dia, todos os dias da semana. São atendidas todas as pessoas que ligam relatando eventos de violência contra

8 Fonte: <https://www.181.pr.gov.br/servicos/APMG/Emergencia/Acionar-emergencia-policia-190-4EoVn5on>

9 Fonte: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-e-buscar-ajuda-a-vitimas-de-violencia-contra-mulheres>

a mulher. O Ligue 180 atende todo o território nacional e também pode ser acessado em outros países.

DISQUE DENUNCIA: 181 ¹⁰

É o telefone para fazer denúncias sem se identificar. Basta ter em mãos um telefone e ligar para o 181. O atendimento é feito por profissionais capacitados para realizar a coleta das principais informações em um curto espaço de tempo.

A denúncia também pode ser feita pela internet, através do seguinte site: <https://www.181.pr.gov.br/Pagina/Como-denunciar> . Ao clicar em denunciar, você será encaminhado a um formulário preestabelecido, propiciando uma navegação intuitiva, que facilita o registro das informações. Basta seguir os passos sugeridos e escolher o tipo de denúncia que deseja fazer.

DPCAMI(Delegacia de proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso)¹¹

É uma delegacia especializada em atendimentos à criança, mulher e Idoso, foram registrados entre janeiro de 2019 e março de 2022:

8.260(oito mil, duzentos e sessenta) Boletins de Ocorrência (o sistema não filtra o atendimento somente de mulheres, mas em média segundo o atual delegado Eder Juliano Correa Matte, mais de 70% desses atendimentos são de violência contra a mulher.

2.261(Duas mil, duzentas e sessenta e uma) Medidas Protetivas de Urgência

Os feminicídios registrados em Chapeco, entre 2019 e 2022, foram:

2019- 03

2020- 01

2021- 03

2022- 01

O acesso se dá através do boletim de ocorrência, que pode ser realizado em qualquer delegacia de polícia, inclusive pela delegacia virtual no site da Policia Civil de Santa Catarina, através do link: <https://www.pc.sc.gov.br>.

10 Fonte: Fonte: <https://www.gov.br/pt-br/servicos-estaduais/acionar-o-disque-denuncia-181-1/> <https://www.181.pr.gov.br/Pagina/Como-denunciar>

11 Fonte: Dados recebidos via email da DPCAMI

REDE CATARINA¹²

Sobre a REDE CATARINA é um programa Institucional da Polícia Militar de Santa Catarina direcionado a prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, estando pautada na filosofia de polícia de proximidade e buscando conferir maior efetividade e celeridade as ações de proteção a mulher. O programa sustenta-se em ações de proteção, no policiamento direcionado da Patrulha Maria da Penha e na disseminação de solução tecnológica.

Tem como finalidade proteger e orientar às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, a partir de visitas preventivas e da fiscalização de medidas protetivas de urgência. Fomentar ações de polícia restaurativa por meio de policiamento direcionado, buscando pacificar conflitos e solucionar problemas relacionados à quebra da ordem pública no âmbito doméstico e familiar. Estabelecer, por intermédio de solução tecnológica (aplicativo), ações de policiamento direcionadas a conferir maior efetividade e celeridade ao atendimento policial militar a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

A Rede Catarina Proteção a Mulher, dentre outros serviços, cabe realizar visitas preventivas a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar com o intuito de fornecer um acompanhamento qualificado, assessorar e orientar as mulheres vítimas no que se refere a dúvidas sobre a rede de proteção, direitos e a legislação vigente; fiscalizar as medidas protetivas de urgência por meio de visitas preventivas periódicas na residência da vítima e do ofensor; adotar, quando necessário, as medidas de proteção a mulher previstas no art. 11 da Lei 11.340/06; comunicar ao poder judiciário as situações em que não haja risco à mulher, a fim de providências judiciais cautelares possam ser tomadas (tais como, decretação da medida protetiva e da prisão preventiva); comunicar e agir de forma integrada com a rede de atendimento, visando romper a continuidade do ciclo da violência e restaurar a convivência saudável; certificar o término do acompanhamento, nas ocasiões em que a vítima informa que não necessita do atendimento da Rede Catarina de Proteção à Mulher; e atender as situações de emergência, de forma mais célere e efetiva com base em solução tecnológica que possibilite, dentre outras funcionalidades, o georeferenciamento da ocorrência.

O programa Rede Catarina de Proteção a Mulher surgiu na cidade de Chapeco, em 03/11/2016, com o nome Guardiã Maria da Penha, atualmente possui uma guarnição composta por um policial masculino e uma policial feminina.

Atendeu até a presente data, abril de 2022, aproximadamente 520 mulheres com 200 visitas preventivas na residência da vítima e fiscalização de medidas protetivas de urgência mensais, além de orientação aos ofensores das participantes. Em Chapecó são realizadas oficinas para incentivar, empoderar e ajudar as mulheres participantes do programa, como Oficina de Costura, Confeitaria, Maquiagem, Educação Financeira, Mecânica Preventiva, entre outras. Também são realizados encontros com as vítimas, com terapias alternativas, palestras e coquetéis. Já com os ofensores os encontros são jurídicos e psicológicos, em grupos com intuito formativo e reflexivo. Por fim, a guarnição ainda presta apoio aos órgãos parceiros da Rede de Proteção do Município, como Casa Abrigo, DPCAMI(Delegacia da Mulher), CRAS, CREAS, CAPS.

As redes tem papel fundamental para o enfrentamento da violência, mas ainda a falta de informação é um grande obstáculo para a denúncia dessas mulheres de acordo com DANTAS ET AL (2017, p.66) “ ainda existe um número significativo de mulheres que ainda continuam como vítimas VF, pois o medo, a vergonha, e até mesmo a falta de informação sobre as leis de proteção as impedem de denunciar .”

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa procurou ser luz, num universo de violência, em que a mulher muitas vezes não entende que está sofrendo violência. Como vimos ao longo do trabalho, somos herança de um modelo patriarcal, que garante a dominação e poder masculino, sobre o feminino, e a maioria das mulheres já naturalizou esses comportamentos. Para ela é normal sofrer xingamentos, ameaças, agressões, muitas vezes do pai, dos tios, irmãos. Pois esse modelo está muito enraizado, é difícil quebrar os paradigmas, que foram construídos.

Existe uma pressão social, em que as pessoas cobram, para que a mulher que sofreu violência, se separe, não viva mais com o agressor. Mas não é tão fácil, primeiro porque nem sempre ela entende, devido a naturalização dos comportamentos masculinos, que sofreu violência, em segundo lugar existe a questão financeira, em que a maioria das mulheres depende financeiramente do agressor, sendo que esse é na maioria das vezes o companheiro ou em pouquíssimos casos o ex-companheiro, e também na maioria das vezes a mulher tem filhos com o agressor, dificultando a decisão da separação.

Como foi mostrado nos dados da pesquisa em questão, a maior faixa etária de mulheres que sofrem violência é entre 26 a 35 anos, com 69% de mulheres que não trabalham, conseqüentemente não detêm renda para se auto sustentar e sustentar os filhos, cerca de 70% tem filhos, e 57% tem escolaridade incompleta. Dessa forma traça-se um perfil da mulher vítima de violência que corresponde ao mesmo em diversas pesquisas.

O modelo de patriarcado, a qual corrobora o padrão comportamental dos homens, como o detentor do poder, o que manda na casa, nos filhos e na mulher, é um potencializador nos casos de violência doméstica.

Ocorre uma naturalização das ações, as quais o homem reproduz um conjunto de valores, hábitos e costumes, repassados para ele de acordo com o modelo patriarcal vigente, ou seja, ele só reproduz, sem questionar, o que ele está acostumado a ver desde criança o pai, o tio, o vizinho, os irmãos fazerem. Tratar a mulher de forma ríspida, com xingamentos, bater na mulher, humilhar, pensamentos de poder e dominação, em que julga a mulher inferior, etc. Isso só reforça o machismo velado que culturalmente foi repassado desde criança.

Ou seja, devemos olhar para o homem com outros olhos, sem juízo de valor, com olhar de que também é necessário políticas públicas para a orientação, explicação,

discernimento e avaliação das atitudes em que ele somente reproduziu uma ação, sem pensar nas consequências dessa ação.

Quanto mais falarmos sobre a violência, seus dados alarmantes, suas consequências físicas e psicológicas, mostrarmos altos índices de assassinatos, reiterarmos, como é importante o ato de denunciar, para as mulheres vítimas da violência de forma aberta ou sigilosa, mais vamos ter resultados benéficos para a ruptura desses ciclos em que as mulheres vivem. E também mais homens ao serem denunciados, qui sá passarem por grupos reflexivos também, vão entender que a sua ação não é correta.

Após o termino da presente pesquisa e análise dos dados coletados, entende-se que cada vez mais, se faz necessário a intensiva divulgação dos mecanismos de defesa, as políticas públicas para mulheres e homens também, e a rede de enfrentamento de combate a violência contra a mulher a nível Municipal, Estadual, Federal e Mundial.

6- REFERÊNCIAS

ACOSTA, Danielle Ferreira; GOMES, Vera Lucia de Oliveira; BARLEM, Edison Luiz Devos. **Perfil das Ocorrências Policiais de Violência** Contra a Mulher. Acta Paulista de Enfermagem. São Paulo. p.547-553. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a/Rskb4kPqDGTn6WyYhcJLpKN/?lang=pt&format=html> Acesso em julho 2022.

ALMEIDA, Dulciely Nobrega de, Giovana Dal Bianco Perin, Luiz Henrique Vogel. Alessandra Nardoni Watanabe (Org) . **Violência contra a mulher [recurso eletrônico]** - Brasília. Câmara de Deputados. Edições Câmara. (Série Lei Fácil; n.1).2020. Disponível em:

<https://livraria.camara.leg.br/violencia-contra-a-mulher> . Acesso em setembro 2021.

ALT, Sandra Regina; LINHARES, Suzan. **Programa de Prevenção e combate à Violência Contra a Mulher de Mato Grosso do Sul: uma política pública com perspectiva de gênero**. IN: CURADO, jacy e AUAD, Daniela(ORG.). Genero e politicas publicas: a Construção de uma experiência de formação. Campo Grande. UCDB, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111340.htm.

Acesso em outubro 2021.

ARAUJO, Maria de Fatima. Genero e Violencia contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. Revista versão online.psicol.am.lat. N14 mexico out. 2008. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2008000300012 Acesso em abril 2022

ATLAS DA VIOLÊNCIA. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Ministério da Economia**. IPEA-Instituto de pesquisa Econômica Aplicada. Daniel Cerqueira et al., São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf> . Acesso em fevereiro 2022.

Acesso em fevereiro 2022

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Acesso em novembro 2021.

_____,Lei Maria da Penha, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111340.htm

Acesso em janeiro 2022.

_____,Lei do Femicídio, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/113104.htm. Acesso em

janeiro 2022.

_____,Lei da Importunação Sexual, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm

Acesso em janeiro 2022.

BRASIL.CNMP. **Violência contra a mulher: um olhar do Ministério Público Brasileiro/Conselho Nacional do Ministério Público.**-Brasília: CNMP, 2018. 244 p. il. Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/FEMINICIDIO_WEB_1_1.pdf Acesso em fevereiro 2022

BRUSQUINI, Cristina. **O Trabalho da Mulher Brasileira nas Décadas Recentes.** Estudos Feministas. 1994. 179-24. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16102> Acesso em novembro 2021.

CAVALCANTI, Eliane Cristina Tenório; OLIVEIRA, Rosane Cristina de. **Políticas Públicas de Combate a Violência de Gênero A Rede de Enfrentamento Á Violência Contra As Mulheres.** Revista de Pesquisa Interdisciplinar, Cajazeiras, v.2, n.2, 192-206, jun/dez. de 2017. Disponível em: <https://cfp.revistas.ufcg.edu.br/cfp/index.php/pesquisainterdisciplinar/article/view/194> Acesso em janeiro 2022.

CISNE, Mirla. **Direitos humanos e Violência contra as mulheres: Uma luta contra a sociedade patriarcal-racista-capitalista.** 2015. Disponível em: <https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/23588> . Acesso em fevereiro 2022.

COSTA, Lila Maria Gadoni; ZUCATTI, Ana Paula Noronha; DELL'AGLIO, Debora Dalbosco. **Violência contra a mulher: levantamento dos casos atendidos no setor de psicologia de uma delegacia da mulher.** Estudos de Psicologia. Campinas. 219-227.abr – jun. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/4bDDdbpnCGcM69sZSkf79GM/abstract/?lang=pt> Acesso em julho 2022.

COUTO, Marcia Thereza; SCHRAIBER, Lilia Blima; OLIVEIRA, Ana Flavia Pires Lucas de; KISS, Ligia Bittencourt. **Concepções de Gênero entre homens e mulheres de baixa renda e escolaridade acerca da violência contra a mulher,** São Paulo.Brasil. 2006. Ciência e Saúde. 1323-1332 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/J4z8857r4yYfJZNGNYF6Ytf/?lang=pt&format=html> Acesso em maio 2022.

DANTAS, Giselle de Santana Vilasboas; SILVA, Polyana Leal da ; SILVA, Jaine Karen da; RIOS, Marcela Andrade. **Caracterização dos casos de violência física contra mulheres notificados na Bahia.** Arq. Ciências Saúde. Out,dez. 63-68. 2017. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1046931> Acesso em maio 2022.

DEL PRIORE, Mary. **História das Mulheres no Brasil.** 7º ed. São Paulo: Contexto. 2004. Disponível em: <https://democraciadireitoegenero.files.wordpress.com/2016/07/del-priore-histc3b3ria-das-mulheres-no-brasil.pdf>

Acesso em fevereiro 2022.

DICIONÁRIO ONLINE. **LEI**. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/lei/>
Acesso em maio 2022.

FREIRE, Nilcea. IN: **Dossiê Violência contra as mulheres**. Instituto Patricia Galvão. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/violencia-domestica-e-familiar-contra-as-mulheres/>
Acesso em maio 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 2020, Ano 14. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>
Acesso em maio 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil**. 2021. 3 ed. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-2-edicao/
Acesso em maio 2022.

GOLDENBERG, Mirian. **A Arte de Pesquisar: Como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. Editora Record. 8º edição. Rio de Janeiro. 2004. Disponível em: https://www.academia.edu/28244243/A_Arte_de_Pesquisar_-_Mirian_Goldenberg
Acesso em maio 2022.

MORE, Scheila; KRENKEL, Carmen Leontina Ojeda Ocampo. **Violência Contra a Mulher, Casas-abrigo e Redes Sociais: Revisão Sistemática de Literatura**. Psicologia: Ciência e Profissão. Jul/Set 2017, v.37, nº3, 770-783.2017 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/z8qpqWpZgpxTpP8Wsfh6ftd/?format=pdf&lang=pt>
Acesso em março 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAUDE-OMS. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra. 2002. <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>
Acesso em março 2022.

OLIVEIRA, Juliana de; COMIN, Fabio Scorsolini. **Percepções Sobre Intervenções Grupais com Homens Autores de Violência contra as Mulheres**. Revista Psicologia&Sociedade. 33.2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/F9k8Cd77pTjS5JfZtNMTSbv/>
Acesso em abril 2022.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2019. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/n0en0v> .Acesso em fevereiro 2022

PPP-**Projeto Político Pedagógico**. Casa Abrigo Maria Maria. 2021

PEDRO, Joana Maria. **Narrativas fundadoras do feminismo: poderes e conflitos (1970-1978)**. In: Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 26, nº 52, p. 249-272- 2006.

SILVA, Lindamar Rosendo da. **Violência contra a mulher: Quais são os motivos para uma mulher agredida continuar com seu agressor?** TCC SEGURANÇA PÚBLICA – UNB, Brasília, 2016. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/4235>
Acesso em janeiro 2022.

SILVA, Daniel Neves. **Três Poderes**. Brasil Escola. 2022. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/politica/tres-poderes.htm>.
Acesso em maio 2022

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Violência contra a Mulher e Violência Doméstica.**, 2015. Disponível em:
<https://www.marxists.org/saffioti/ano/mês> . Acesso em outubro 2021.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Expressão popular, 2004. Disponível em:
https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2021/10/genero_web.pdf
Acesso em fevereiro 2022.

SANTOS, Diuliandry Simão dos; **Análise Documental da Produção de Conhecimento de Enfermagem de Uma Universidade do Sul de Santa Catarina**. 2018
Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/handle/1/8627>
Acesso em maio 2022.

SOUZA, Marcela Almeida de Britto. **Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**. Pós Graduação Lato Sensu. Tese. Universidade Cândido Mendes. Rio de Janeiro. 2009.
http://www.avm.edu.br/docpdf/monografias_publicadas/k210889.pdf
Acesso em maio 2022.

SOUZA, ET AL. 2020. **Percepção das mulheres em situação de violência sobre o apoio formal scooping review**. 2020. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/ean/a/TKrgJV6ty7Z6JYGKkyVjjYG/?lang=pt>
Acesso em março 2022.

7- APÊNDICE

Os dados abaixo foram coletados de acordo com caderno interno, e ficha de registro de acolhimento e desacolhimento da casa de Abrigo MARIA MARIA, situado em Chapecó-SC.

<i>N°</i>	<i>Idade</i>	<i>Escolaridade</i>	<i>Filhos</i>	<i>Profissão/ Trabalha</i>	<i>Tipo/ Tempo Convívio Agressor</i>	<i>Encaminhada por?</i>	<i>Motivo</i>	<i>Tempo Permanência no Abrigo</i>
1	21	Ensino Médio Completo	1	Não Trabalha	Moram Juntos/ anos 2	Polícia Militar	Violência Doméstica	Ac: 13-03-22 Sd: 18-03-22
2	24	Ensino Médio	1	Faxineira/ Não	Moram Juntos/ anos 8	Dpcami/ Polícia Civil	Violência Doméstica	Ac: 03-03-22 Sd: 11-03-22
3	26	2° Grau Incompleto	Não	Não Trabalha	Amasiado/ 3 meses	Polícia Militar	Agressão/ Violência Doméstica	Ac: 11-03-22 Sd: 14-03-22
4	30	1° Série Ensino Médio	3	Faxineira/ Não	Casados / 6 anos	Polícia Militar	Agressão Física	Ac: 04-03-22 Sd: Estava na casa no dia da coleta dos dados 16-03-22 Reincidência: Ac: 22-02-22 Sd: 26-02-21
5	33	Ensino Fundam. Completo	2	Reciclagem/ Sim	Moram Juntos/ Não Inform.	Polícia Militar	Violência Doméstica	Ac: 10-03-22 Sd: 10-03-22 Reincidência: Ac: 01-08-19 Sd: 01-08-10
6	33	Ensino Médio Completo	6	Não Trabalha	Amasiado / 5 anos	Guarda Municipal	Violência Doméstica/ Ameaça	Ac: 03-03-22 Sd: 07-03-22
7	26	3° Série	3	Não Trabalha	Moram Juntos/ anos 6	Conselho Tutelar	Abandono Marido/ Agressão	Ac: 28-02-22 Sd: 09-03-22

8	21	1° Ano Ensino Médio Incompleto	1	Do lar	União Estável/ anos 2	CREAS/ Guarda Municipal	Ameaça/ Violência Doméstica	Ac: 24-02-22 Sd: 25-02-22 Reincidência: Ac: 13-11-21 Sd: 01-02-22 ; Ac: 26-10-21 Sd: 03-11-21 ; Ac: 11-06-21 Sd: 16-06-21; Ac: 26-03-21 Sd: 30-03-21
9	29	7° Série	3	Não Trabalha	Moram Juntos/ anos 2	Polícia Militar	Violência Física/ Ameaça	Ac: 20/02/22 Sd: 23/02/22
10	27	Ensino Fundam. Completo	2	Auxiliar Produção/ Sim	Moram Juntos/ meses 4	Polícia Militar	Lesão Corporal/ Leve/ Dolosa	Ac: 20/02/22 Sd: 21/02/22
11	28	Ensino Fundam. Incompleto	1	Do lar	Casados / anos 6	Guarda Municipal/ Dpcami	Violência Doméstica/ Descump. Medida Protetiva	Ac: 14-02-22 Sd: 24-02-22
12	47	3° Grau	Não	Auxiliar Enfermagem/ Não	Marido/ anos 28	Guarda Municipal	Ameaça/ Violência Doméstica	Ac: 14-02-22 Sd: 17-02-22
13	29	2° Série Ensino Médio	2	Não Trabalha	União Estável/ anos 11	Polícia Militar	Ameaça/ Violência Física/ Psicológica/ Agressão/ Violência Doméstica	Ac: 08-02-22 Sd: 25-02-22 Reincidência: Ac: 08-04-20 Sd: 21-04-20 ; Ac: 09-01-20 Sd: 31-03-20; Ac: 04-01-19 Sd: 11-01-19
14	38	5° Série	6	Do lar	Casada/ anos 20	Guarda Municipal	Ameaça	Ac: 08-02-22 Sd: 10-02-22

15	43	1º Grau Completo	2	Diarista/ Sim	União Estável/ Não Informad.	Polícia Militar	Agressão	Ac: 29-01-22 Sd: 29-01-22
16	21	Ensino Fundam. Completo	1	Faxineira/ Sim	Amasiado/ 6 anos	Polícia Militar	Agressão socos na cabeça e ameaça	Ac: 26-01-22 Sd: 02-02-22
17	32	5º Ano	2	Não Trabalha	União Estável/ 4 anos	Polícia Militar	Ameaça	Ac: 23-01-22 Sd: 24-01-22 Reincidência: Ac: 08-03-21 Sd: 16-03-21; Ac: 28-10-20 Sd: 29-10-20; Ac: 15-10-20 Sd: 20-10-20
18	19	Ensino Fundam. Completo	2	Vendedora/ Sim	Amasiado/ 4 anos	Guarda Municipal	Lesão Corporal	Ac: 17-01-22 Sd: 19-01-22
19	26	8º Série	Não	Não Trabalha	Ex- Marido/ Não Inform.	Guarda Municipal/ Dpcami	Violência Doméstica/ Situação Rua / Agressão	Ac: 03-01-22 Sd: 06-01-22 Reincidência: Ac: 18-11-20 Sd: 19-11-20; Ac: 19-06-19 Sd: 22-06-19
20	35	Ensino Médio Completo	Não	Modelo/ Não	Marido e Mulher/ 3 anos	Resgate Social/ Buscou Delegacia/ Polícia Civil/ Polícia Militar	Violência Doméstica/ Psicológica/ Ameaças	Ac: 14-01-22 Sd: 14-01-22 Reincidência: Ac: 03-10-19 Sd: 04-10-19; Ac: 25-11-18 Sd: 26-11-18
21	42	Ensino Médio	1	Não Trabalha	Ex- Marido- Separada há 4 anos/ 14 anos	Conselho Tutelar	Ameaça/ Violência Sexual Contra Menor	Ac: 13-01-22 Sd: 13-01-22
22	38	4º Série	Não	Não Trabalha	Não Inform. / 8 meses	Rede Catarina/ Resgate Social	Violência Doméstica	Ac: 13-01-22 Sd: 15-01-22

23	55	1º Ano 2º Grau	1	Do lar	Casado/ 37 anos	Polícia Militar	Violência Física e Psicológica	Ac: 09-01-22 Sd: 10-01-22
24	21	1º ano Ensino Médio	1	Não Trabalha	União Estável/ 8 anos	Polícia Militar/ Conselho Tutelar	Violência Doméstica/ Lesões Corporais	Ac: 03-01-22 Sd: 03-01-22
25	33	8º Série	6	Lavadora Ônibus/ Sim	Amasiado/ 1 ano	Polícia Militar	Ameaça	Ac: 30-12-21 Sd: 03-01-22
26	22	5º Ano Fundam.	1	Dona de casa	Amasiado/ 7 anos	Polícia Militar	Lesão Corporal Leve	Ac: 25-12-21 Sd: 30-12-21
27	24	Superior Incompleto	1	Diarista/ Sim	Não Inform. / 1 ano	Resgate Social	Desenten-dimento	Ac: 03-08-21 Sd: 04-08-21
28	29	Ensino Médio	5	Diarista/ Sim	Marido e Mulher/ 12 anos	Polícia Militar	Ameaça	Ac: 12-12-21 Sd: 14-12-21
29	26	8º Série	Não inform.	Do lar	Amasiado/ 2 anos	Polícia Civil	Violência Doméstica	Ac: 10-12-21 Sd: 11-12-21
30	27	Ensino Médio Incompleto	Não inform.	Do lar	Não Inform./ 7 anos	Guarda Municipal/ Conselho Tutelar/ Resgate Social	Violência Doméstica/ Lesões Corporais/ Agressão/ Ameaça	Ac: 06-12-21 Sd: 14-01-22 Reincidência: Ac: 19-11-20 Sd: 20-11-20; Ac: 13-10-19 Sd: 18- 10-19; Ac: 26- 08-18 Sd: 15-09- 18 Ano 2017
31	43	7º Ano Fundam.	Não Inform.	Cozinheira/ Não	Amasiado/10 meses	Rede Catarina	Agressão por Meio de Objeto Cortante	Ac: 29-11-21 Sd: 01-12-21
32	18	1º Grau Incompleto	Não Inform.	Do lar	Amasiado/ 2 meses	Polícia Militar	Ameaça/ Violência Física	Ac: 22-11-21 Sd: 23-11-21

33	18	9º ano Fundam. Incompleto	Não	Não Trabalha	Amasiado/ 2 anos	Polícia Militar (Rede Catarina)	Ameaça	Ac: 21-11-21 Sd: 21-11-21
34	41	2º Fundam.	1	Não Trabalha	Amasiado/ 15 dias	Polícia Civil	Lesão Corporal	Ac: 19-11-21 Sd: 19-11-21
35	38	3º Série	2	Auxiliar Limpeza/ Não	Mora Junto/ 12 anos	Polícia Militar	Ameaça	Ac: 16-11-21 Sd: 19-11-21
36	32	Ensino Médio Incompleto	2	Não Trabalha	Casados/ 10 anos	Polícia Militar	Ameaça	Ac: 09-11-21 Sd: 10-11-21
37	24	Ensino Médio Completo	2	Auxiliar Produção/ Sim	Não Inform./ 8 anos	Conselho Tutelar	Lesão Corporal Leve (Dolosa)	Ac: 09-11-21 Sd: 17-11-21
38	36	Ensino Fundam. Incompleto	Não Inform.	Do lar	Não Inform./ 8 meses	Resgate Social	Violência Doméstica	Ac: 09-11-21 Sd: 29-11-21
39	59	Ensino Médio Completo	Não Inform.	Cuidadora/ Não	Genro	Guarda Municipal	Ameaça/ Violência/ Lesão Corporal (Leve)	Ac: 03-11-21 Sd: 06-11-21
40	20	Ensino Médio Completo	2	Auxiliar Limpeza/ Trabalhando há 1 mês	União Estável/ 5 anos	Guarda Municipal	Lesão Corporal Leve/ Ameaça	Ac: 30-10-21 Sd: 03-11-21
41	19	7º Série	Não Inform.	Faxineira/ Sim	Moram Junto/ 8 meses	Polícia Militar	Violência Psicológica	Ac: 29-10-21 Sd: 01-11-21
42	22	Ensino Médio Completo	Não	Não Trabalha	Não Inform./ 4 meses	Polícia Militar	Violência Doméstica	Ac: 25-10-21 Sd: 25-10-21
43	33	Ensino Médio Completo	1	Auxiliar de Produção/ Sim	Amasiado/ 6 anos	Guarda Municipal	Violência Psicológica	Ac: 19-10-21 Sd: 20-10-21

44	31	1º Grau	2	Doméstica/ Não	Não Inform./ Não Inform.	Resgate Social	Violência Doméstica	Ac: 13-10-21 Sd: 21-12-21
45	27	Não Inform.	Não Inform.	Não Inform.	Não Inform.	Polícia Militar	Lesão Corporal/ Tentativa de Estupro	Ac: 10-10-21 Sd: 11-10-21
46	31	6º Série	5	Do lar	Esposo/ 8 anos	Dpcami/ Guarda Municipal/ Resgate Social	Violência Doméstica	Ac: 07-10-21 Sd: 09-11-21
47	31	Ensino Médio	4	Não Trabalha	União Estável/ 1 ano e 6 meses	Guarda Municipal	Violência Doméstica	Ac: 02-10-21 Sd: 16-10-21
48	50	Fundam. Incompleto	Não Inform.	Serviços Gerais/ Sim	Não inform./ 4 meses	Guarda Municipal	Agressão do companh. há vários meses	Ac: 17-09-21 Sd: 20-09-21
49	20	2º Grau Completo	2	Do lar	Marido/ 10 meses	Guarda Municipal	Violência Doméstica	Ac: 15-09-21 Sd: 17-09-21
50	38	Superior	1	Administrad./ Sim	União Estável/ 15 anos	Guarda Municipal	Violência Psicológica / Ameaça	Ac: 27-08-21 Sd: 28-08-21 Reincidência: Ano 2017
51	32	Não Inform.	1	Do lar	Não Inform./ 2 anos	Resgate Social	Agressão/ Ameaça	Ac: 24-08-21 Sd: 27-08-21
52	34	Ensino Médio Completo	2	Costureira/ Não	União Estável/ 4 anos	Polícia Militar	Violência Doméstica/ Lesão Corporal	Ac: 15-08-21 Sd: 17-08-21
53	29	1º Grau Completo	1	Auxiliar Produção/ Não	Marido/ 5 meses	Guarda Municipal	Agressão Física	Ac: 20-07-21 Sd: 22-07-21

54	43	2° Ano Ensino Médio	1	Não Trabalha	Casada/ 12 anos	Conselho Tutelar Norte	Violência Doméstica	Ac: 28-07-21 Sd:30-07-21
55	28	Ensino Médio	3	Auxiliar Produção/ Não	Não Inform./ Não Inform.	Rede Catarina	Violência Doméstica/ Ameaça	Ac: 02-06-21 Sd: 04-06-21
56	23	Ensino Fundam. Incompleto	2	Do lar	Não Inform./ Não Inform.	Resgate Social	Ameaça	Ac: 26-05-21 Sd: 27-05-21
57	23	Ensino Médio	2	Não Trabalha	Não Inform./ 7 anos	Creas I/ Guarda Municipal/ Dpcami	Ameaça/ Violência Física	Ac: 25-05-21 Sd: 27-06-21 Reincidência: Ac: 29-01-21 Sd: 10-03-21; Ac: 19-10-20 Sd: 30-10-20
58	22	Não inform.	2	Não Trabalha	Não Inform./ Não Inform.	SEASC/ Abrigo da Mulher	Violência Doméstica	Ac: 03-05-21 Sd: 12-05-21
59	28	7° Série	2	Não Trabalha	Não Inform./ Não Inform.	Guarda Municipal	Ameaça	Ac: 29-04-21 Sd: 04-05-21
60	33	7° Série	1	Operadora de Produção/ Sim	União Estável/ 9 anos	Guarda Municipal	Agressão Física/ Agressão Verbal	Ac: 24-06-21 Sd: 28-06-21
61	23	Ensino Médio Completo	2	Autônoma, Trabalha Em Casa Fazendo Salgados	Não inform./ 7 anos	Guarda Municipal/ Dpcami	Ameaça/ Agressão Verbal	Ac: 28-06-21 Sd: 30-06-21
62	39	6° Série	2	Não Trabalha	Não Inform./ 18 anos	Guarda Municipal/ Dpcami	Ameaça/ Agressão Verbal	Ac: 30-06-21 Sd: 02-07-21
63	36	8° Ano	3	Dona de casa	Moram Juntos/ 10 anos	Guarda Municipal	Agressão	Ac: 16-08-21 Sd: 17-08-21

64	28	1º Ano Ensino Médio	4	Auxiliar de Produção/ Sim	Não inform./ 06 anos	Guarda Municipal	Ameaça	Ac: 23-08-21 Sd: 27-08-21
65	18	6º Ano Ensino Fundam.	1	Não Trabalha	Não Inform./ 1 ano	Polícia Militar	Discussão com companheiro entrando em vias de fato	Ac: 26-08-21 Sd: 26-08-21
66	38	4º Ano Ensino Fundam.	Não	Não Trabalha	Não Inform./ Não Inform.	Resgate Social	Ameaça	Ac: 22-07-21 Sd: 23-07-21 Reincidência: Ac: 17-01-21 Sd: 20-01-21
67	40	3º serie	5	Auxiliar Limpeza/ Sim	Casados/ 24 anos	CRAS Bormann/ Rede Catarina	Ameaça/ Agressão	Ac: 13-09-21 Sd: 16-09-21
68	26	Ensino Superior Incompleto	3	Não Trabalha	Não Inform./ Não Inform.	Resgate Social	Ameaça	Ac: 29-04-21 Sd: 27-06-21
69	39	Não Inform.	Não	Não Trabalha	Não Inform./ Não Inform.	CAI (Centro Atendimento ao Imigrante)	Violência Sexual- Estupro	Ac: 24-04-21 Sd: 07-05-21
70	40	Não Inform.	1	Não Trabalha	Não Inform./ 4 anos	Polícia Militar	Violência	Ac: 05-03-21 Sd: 24-03-21 Reincidência: Ac: 06-04-21 Sd: 05-05-21
71	20	Ensino Médio Completo	Não Inform.	Não Trabalha	Não Inform./ Não Inform.	Polícia Militar	Violência Sexual	Ac: 18-12-20 Sd: 08-01-21
72	40	7º Série	2	Diarista/ Sim	União Estável/ 5 anos	Polícia Militar	Violência Doméstica(Agressões Físicas, Verbais)	Ac: 18-11-20 Sd: 07-12-20
73	27	Ensino Médio	1	Manicure/ Não	Não Inform./ 1 ano meio	Polícia Militar	Ameaça/ Cárcere Privado	Ac: 28-11-20 Sd: 03-12-20

74	37	8º Fundam.	2	Doméstica/ Sim/ Babá	Casados/ 20 anos	Guarda Municipal	Ameaça	Ac: 16-11-20 Sd: 24-11-20
75	44	1º Ano Ensino Médio	1	Serviços Gerais/ Não	União Estável/ Não Inform.	Polícia Militar	Violência Doméstica	Ac: 12-11-20 Sd: 18-12-20
76	31	Ensino Médio Completo	1	Auxiliar de Cozinha/ Sim	Não Inform./ 5 anos	Resgate Social	Violência Física	Ac: 02-11-20 Sd: 09-11-20
77	20	7º Série	1	Não Trabalha	União Estável/ 3 anos	Procurou Acolhimento/ Dpcami/ Conselho Tutelar	Agressão Física/ Ameaça/ Agressão Verbal	Ac: 30-10-20 Sd: 30-10-20 Reincidência: Ac: 09-04-19 Sd: 11-04-19; Ac: 18-05-18 Sd: 18- 05-18
78	51	Ensino Médio Completo	1	Auxiliar Produção/ Sim	Primo do Cunhado	Polícia Militar	Ameaça/ Violência	Ac: 28-10-20 Sd: 05-09-20
70	41	3º Ano Fundamental	Não	Auxiliar de Limpeza/ Não	Não Inform./ Não Inform.	Resgate Social	Violência Sexual	Ac: 15-10-20 Sd: 22-10-20
80	33	Ensino Fundam.	Não inform.	Atendente de Restaurante/ Não	Pai	Rede Catarina/ Dpcami	Agressão do Pai/ Agressão Verbal e Física do Pai	Ac: 24-09-20 Sd: 30-20-20 Reincidência: Ac: 01-03-18 Sd: 06-03-18
81	29	Ensino Médio Completo	2	Auxiliar Serviços Gerais/ Não	União Estável/ 14 anos	Polícia Militar/ Dpcami/ Guarda Municipal	Violência Doméstica	Ac: 19-09-20 Sd: 23-09-20 Reincidência: Ac: 30-01-19 Sd: 01-02-19; Ac: 07-12-18 Sd: 08- 12-18
82	41	Ensino Médio Completo	1	Operadora Produção/ Sim	Casada/ 17 anos	Guarda Municipal	Ameaça/ Agressão Física/ Agressão Verbal/ Invasão de lar	Ac: 10-09-20 Sd: 25-09-20

83	48	2º Grau Completo	Não Inform.	Doméstica/ Não Inform.	Não Inform./ 20 anos	Resgate Social	Violência Doméstica/ Situação de Rua	Ac: 09-09-20 Sd: 18-09-20
84	30	1º Grau	Não Inform.	Do lar	Amasiado/ 5 anos	Resgate Social	Violência Doméstica	Ac: 21-08-20 Sd: 31-08-20
85	28	Não Inform.	1	Não Trabalha	Casada/ Não Inform.	Polícia Militar/ Casa de Passagem	Violência Doméstica	Ac: 04-08-20 Sd: 06-08-20 Reincidência: Ac: 07-08-20 Sd: 11-08-20
86	35	2º Grau Completo	3	Do lar	Não Inform./ 1 ano e 6 meses	Guarda Municipal	Violência Física	Ac: 18-07-20 Sd: 16-08-20
87	23	Ensino Médio Completo	Não Inform.	Agente Higienização/ Copa e Cozinha/ Não	União Estável/ 4 anos	Polícia Militar	Violência Doméstica/ Agressão Física/ Ameaças	Ac: 19-07-20 Sd: 21-07-20
88	34	2º Série Ensino Médio	1	Babá/ Sim	União Estável/ 12 anos	Guarda Municipal	Ameaça	Ac: 13-07-20 Sd: 14-07-20
89	33	8º Série	3	Do lar	Não Inform./ 10 anos	Conselho Tutelar	Agressão Verbal	Ac: 08-07-20 Sd: 09-07-20
90	23	8º Ano Fundam.	3	Não Trabalha	União Estável/ 1 ano	Polícia Militar	Violência Doméstica/Agressão Física	Ac: 27-06-20 Sd: 27-07-20
91	23	Superior Incompleto	Não Inform.	Do lar	Não Inform./ 3 anos	Polícia Militar	Discussão e Agressão Provida Pelo Companh.	Ac: 25-06-20 Sd: 25-06-20
92	38	8º Série	1	Frentista/ Não	Casada/ 20 anos	Polícia Militar	Violência Doméstica	Ac: 21-06-20 Sd: 23-06-20
93	18	Ensino Fundam. Completo	Não	Do lar	Amasiado/ 2 anos	Polícia Militar	Violência Doméstica	Ac: 14-06-20 Sd: 15-06-20
94	31	8º série	2	Auxiliar de Limpeza/ Promotora de Vendas/ Não	União Estável/ 18 anos	Polícia Militar	Violência	Ac: 07-06-20 Sd: 07-06-20

95	33	Fundam.	2	Acabamento Gráfico/ Sim	Casado/ 14 anos	Resgate Social	Ameaças do Marido	Ac: 13-05-20 Sd: 15-05-20
96	25	Fundam. Incompleto	2	Cabeleireira/ Sim	Amasiado/ 2 anos e meio	Polícia Militar	Agressão Física	Ac: 09-05-20 Sd: 09-05-20
97	20	Ensino Médio Incompleto	Não Inform.	Não Trabalha	União Estável/ 2 anos	Polícia Militar	Violência Doméstica	Ac: 08-05-20 Sd: 08-05-20
98	26	2º Grau Completo	Não Inform.	Auxiliar Administ./ Sim	União Estável/ 10 meses	Guarda Municipal	Violência Doméstica	Ac: 18-04-20 Sd: 20-04-20
99	36	5º Ano Fundam.	Não Inform.	Não Trabalha	União Estável/ 1 ano e 7 meses	Guarda Municipal	Violência Doméstica	Ac: 31-03-20 Sd: 01-04-20
100	40	4º Fundam.	Não Inform.	Diarista/ Não	União Estável/ 1 ano	Polícia Militar	Ameaça	Ac: 31-03-20 Sd: 07-04-20
101	41	Ensino Superior Incompleto	1	Auxiliar Lavanderia/ Sim	Moram Juntos/ 2 meses	Guarda Municipal	Ameaça, Agressão Verbal, Agressão Física	Ac: 11-03-20 Sd: 18-03-20
102	42	4º Série Ensino Fundam.	Não Inform.	Auxiliar Produção/ Sim	Moram Juntos/ 3 anos	Guarda Municipal	Violência Física/ Perseguição	Ac: 09-03-20 Sd: 11-03-20
103	22	2º Grau Completo	Não Inform.	Chapeira/ Não	União Estável/ 2 meses	Polícia Militar	Agressão Física	Ac: 05-03-20 Sd: 10-03-20
104	18	Ensino Médio Incompleto	1	Autônoma/ Não	Moram Juntos/ 2 anos e 7 meses	Guarda Municipal	Agressão do Companheiro	Ac: 19-01-20 Sd: 26-01-20
105	25	5º Série	1	Do lar	Moram Juntos/ 5 anos	Polícia Militar	Ameaças c/ Facão e Revólver	Ac: 06-01-20 Sd: 10-01-20
106	51	3º Série	2	Doméstica/ Sim	Amasiada/ Não Inform.	Resgate	Violência Doméstica	Ac: 29-12-19 Sd: 03-01-20
107	29	7º Série	3	Serviços Externos/ Sim	União Estável/ 1 ano	Rede Catarina	Agressão Física pelo Companheiro	Ac: 22-12-19 Sd: 26-12-19

108	43	3º Ano Primário	Não Inform.	Não Trabalha	União Estável/ 2 anos	Polícia Militar	Marido Usuário de Drogas, Fica Violento	Ac: 27-10-19 Sd: 30-10-19
109	23	Superior Completo	1	Psicóloga/ Sim	União Estável/ 2 meses	Polícia Militar/ Apoiada pela Rede Catarina	Pressão Psicológica	Ac: 11-10-19 Sd: 19-10-19
110	30	Ensino Médio	1	Não Trabalha	Moram Juntos/ 1 ano e 4 meses	SEASC	Violência Doméstica	Ac: 10-10-19 Sd: 14-10-19
111	34	Fundam.	1	Não Trabalha	União Estável/ Não Inform.	Resgate Social	Agressão	Ac: 03-10-19 Sd: 07-10-19
112	30	7º Série	2	Atendente / Sim	União Estável/ 3 anos	Polícia Militar	Ameaças	Ac: 28-09-19 Sd: 06-10-19
113	16	Ensino Fundam.	1	Estudante/ Não	Moram Juntos/ 3 anos e 9 meses	Rede Catarina	Ameaça/ Violência Doméstica	Ac: 11-08-19 Sd: 15-08-19
114	41	7º Série	Não	Auxiliar Padaria/ Não	Moram Juntos/ 2 anos	CAPS AD	Violência Doméstica	Ac: 05-08-19 Sd: 19-08-19
115	21	Ensino Médio	Não	Do lar	Moram Juntos/ 2 meses	Resgate Social	Violência Doméstica	Ac: 07-06-19 Sd: 16-06-19
116	33	Ensino Médio	3	Promotora Vendas/ Não	União Estável/ 3 anos	Dpcami	Violência Doméstica	Ac: 26-03-19 Sd: 07-04-19
117	32	6º Série	Não	Fiscal Frigorífico/ Sim	Não Inform./ 1 ano e 6 meses	Resgate Social/ HRO	Vítima Violência Doméstica	Ac: 03-03-19 Sd: 10-03-19
118	30	1º Grau Completo	2	Auxiliar Limpeza/ Sim	União Estável/ 15 anos	Delegacia Policia	Agressões	Ac: 18-02-19 Sd: 28-02-19
119	18	1º Grau Completo	1	Cuidadora de Criança/ Não	Não Inform./ Não Inform.	Abrigo Criança	Agressão/ Violência Doméstica	Ac: 09-02-19 Sd: 20-02-19

<i>120</i>	20	Ensino Médio	Não	Auxiliar Cozinha/ Não	Não Inform./ Não Inform.	Central de Plantão Policial	Ameaça de Morte	Ac: 06-02-19 Sd: 13-02-19
<i>121</i>	40	5° Série	2	Agricultura/ Não	União Estável/ Não Inform.	Batalhão Policia/ Resgate Social	Agressão Verbal/ Violência Doméstica	Ac: 06-01-19 Sd: 14-01-19